



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO  
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

LEI DO  
PLANO PLURIANUAL  
QUADRIÊNIO - 2018/2021

Elaborado por:  
**VALOR**  
ASSISSORIA CONTÁBIL E SUSTENTÁVEL

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ararendá - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o **PPA – PLANO PLURIANUAL** do Município de Ararendá-Ceará, para o **QUADRIÊNIO 2018/2021**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ararendá, na mídia eletrônica, especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: [www.ararendac.ce.gov.br](http://www.ararendac.ce.gov.br).

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ararendá-Ceará, 05 de outubro de 2017.



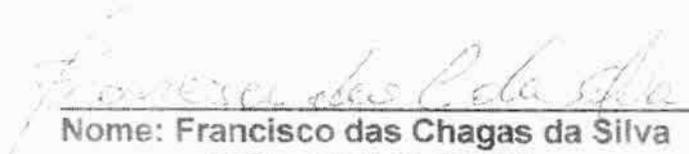
**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
Prefeito Municipal de Ararendá-Ce.



## DECLARAÇÃO

EU, Francisco das Chagas da Silva, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação do **PPA – PLANO PLURIANUAL**, do Município de Ararendá-Ceará, para o **QUADRIÊNIO 2018 a 2021**.

Ararendá-Ceará, 09 de outubro de 2017.



Nome: Francisco das Chagas da Silva  
CPF: 961.344.457-20  
RG: 7550784 SSP-CE.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### ÍNDICE:

- Lei;
- Introdução;
- Perfil Básico;
- Mapas;
- Método de Cálculo;
- Estimativa de Receitas;
- Receita Orçamentária;
- Receita por Categoria;
- Despesas com o Legislativo;
- Aplicação em Educação;
- Aplicação em Saúde;
- RCL e Gastos com Pessoal;
- Levantamento dos Programas e Ações;
- Programas por Funções.



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 331/2017

Ararendá-CE, 03 de outubro de 2017.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2018/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ararendá, Estado do Ceará, para o período de 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º – O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I – alterações de indicadores de programas;
- II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2º – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2017 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete [2017].



**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

# INTRODUÇÃO

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### INTRODUÇÃO

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

### PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, frequentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar, valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar, essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e consequentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

**Por meio do planejamento estratégico**, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.

O **planejamento tático ou intermediário**, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

de execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas se destacaram e as quais, causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

**Já o planejamento operacional** “é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização”.

Este tipo de planejamento está mais voltado para o “como fazer”, buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em que tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacional. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o “quê” comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a frequente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não raro que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar N<sup>o</sup> 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais da que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar n<sup>o</sup> 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2014/2017, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar n<sup>o</sup> 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### **O Planejamento Municipal**

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. "O planejamento refere-se à maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos". (CHIAVENATO, 1999: 2004)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar nº 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

### **1. Experiências Brasileiras**

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.

Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxílio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispendo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores.

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA, manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos eram detalhados e volumosos, mas frequentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com frequência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos e esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Moraes e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio Grande do Sul, além de muitos outros municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas consequentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 30, inciso XI e XII, e art. 74 e seus parágrafos)

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram à luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos, na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos, comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar da letra da lei à prática democrática.

Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.

### **2. O Planejamento como Processo**

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando à melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as consequências das decisões tomadas.

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutareos de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

### **3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases**

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente sequenciais. A descrição dessas fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

#### **3.1 - Análise da situação existente**

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas; reuniões e outras formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que frequentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.

b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### ***3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas***

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

### ***3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo***

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1º grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.

### ***3.4 - Levantamento dos custos***

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das consequências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do serviço ou do equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

### ***3.5 - Escolha de alternativas de soluções***

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois frequentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação *in loco* dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado "bom-senso treinado".

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:

- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço;
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;
- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas consequências sobre o meio ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analisadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### **3.6 - Alocação de recursos**

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

### **3.7 - Programação**

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:

- **que?** (objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- **por que?** (breve justificativa do que será feito);
- **quanto?** (metas traduzidas em termos físicos e custos);
- **quando?** (datas de início e fim);
- **como?** (forma de execução e recursos a serem alocados);
- **onde?** (local da execução);
- **quem?** (encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

### **3.8 - Controle e avaliação**

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuindo para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido a necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

É muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.

### **3.9 - Reformulação**

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM-, recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

### **4. Recursos e Limitações**

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar interesse - uma expressão vaga e mantendo várias áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na frequente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos de interesse poderosos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento do nível da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:

- a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
- b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação de políticas públicas com tal objetivo;
- c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
- d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
- e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
- f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.

### **5. Tipos de Planos**

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação de o Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:

- a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
- b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);
- c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República, mas que as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânica, tais como:

#### **5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento**

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:

- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

### **5.2—Plano de ação de Governo**

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização dos estudos de forma expedita, mas que assegure conclusões consistentes. Como já foi assinalado anteriormente, é recomendável que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:

- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;
- determinação de medidas a serem tomadas:
  - de caráter executivo (projetos e atividades);
  - de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
  - de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
- sobre articulações intergovernamentais;
- o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
- estimativa dos custos; e,
- definição das fontes de financiamento.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### **5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano**

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:

- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnósticos e diretrizes, para o desenvolvimento da cidade;
- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;
- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstos no art. 165 da Constituição Federal.

### **5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano**

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício. O orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

No item 1 desta parte, sob o título de **Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal**, mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (RS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.

### **6. O Município e a Integração Intergovernamental**

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem **sobre o mesmo espaço físico, social e econômico**. Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;
- facilitar a exequibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, frequentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3º da Constituição Federal: "Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum".

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da região ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento municipal; alguns deles, é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;
- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;
- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município como o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuem as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:

- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
- que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
- a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;
- que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;

que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental”.

### **7. Organização para o Planejamento**

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade, ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de "elefante branco".

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

### **7.1 - Sistema órgãos de planejamento**

Se há intenção de fortalecer o **processo** de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder "o trem da história" e prejudicar nosso futuro político.

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador, das interações da instituição pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e, finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, "sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas.

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular a com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento, nem sequer aprovar uma lei dispendo sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:

- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular* é empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes no Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de início, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.

### **7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos**

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento significativo da participação popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou,
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades **desconcentradas** como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo e democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

### **8. Conclusões**

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:

- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;
- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;
- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranquilamente às idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem à idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podermos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já está ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.

### DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 331/2017

Ararendá-CE, 03 de outubro de 2017.

### ANEXO I

### DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

#### Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e pecuária, está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

#### Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

#### Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal;
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental;
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões;
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras;
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade;
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis;
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos;
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos;
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração;



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 10-Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 11-Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

**DIRETRIZES GERAIS DO PPA**  
**Ações de Políticas Públicas**  
**objetivando o Desenvolvimento**  
**Integrado do Município**

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 331/2017

Ararendá-CE, 03 de outubro de 2017.

### ANEXO II

#### DIRETRIZES GERAIS DO PPA

##### **Desenvolvimento Integrado do Município**

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade;
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede;
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados;
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços;
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

#### **Educação e Capacitação da população**

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno;
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico;
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município;
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania;
- 6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

### Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes;
- 2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família;
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município;
- 4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

### Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos;
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais;
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver;
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

### Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Ararendá como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2018 a 2021, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infraestrutura da sede do Município e da sede dos distritos;
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais;
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural;
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município;
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município;
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

### Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população;
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio;
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

### Programas Setoriais de Planejamento

#### Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do Prefeito terá a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal; servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

#### Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo.

#### Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos;
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA;
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal;
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Poder Executivo municipal;
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública;
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município;
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas;
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete do(a) Prefeito(a), de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município;
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos;
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos;
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos;
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos;
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

### **Educação, Cultura e Desporto:**

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para o quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho;
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação;
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
  - 4.1-Educação Infantil;
  - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
  - 4.3-Ensino fundamental;
  - 4.4-Qualificação de Professores;
  - 4.5-Educação de Jovens e Adultos;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 4.6-Ensino especial para deficientes;
- 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
- 4.8-Distribuição e controle de merenda escolar;
- 4.9-Transporte Escolar;
- 4.10-Grêmios estudantis;
- 4.11-Ensino de Informática;
- 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 4.13-Manutenção da banda de musical municipal;
- 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
- 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 4.16-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
- 4.18-Construção, ampliação, restauração e conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
- 4.20- Criação de Centro Cultural.

### Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais “causa mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os munícipes no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
  - 7.1-Poliomielite;
  - 7.2-Difteria;
  - 7.3-Sífilis Congênita;
  - 7.4-Meningite;
  - 7.5-Tuberculose;
  - 7.6-Sarampo;
  - 7.7-Raiva Animal;
  - 7.8-Raiva Humana;
  - 7.9-Tétano Acidental;
  - 7.10-Tétano Neo-Natal;
  - 7.11-Aids;
  - 7.12-Hepatite;
  - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
  - 8.1- Dengue;
  - 8.2- Leptospirose;
  - 8.3- Leishmaniose;
  - 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### Assistência e Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que “A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO”:

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;
- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infante - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 11- Programa de geração de emprego e renda;
- 12- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13- Programa de capital inicial;
- 14- Programa de Creche.

E Conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:

I - A formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com **a proteção da infância e da juventude;**

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5%(cinco por cento) da receita tributária líquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2%(dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

### Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10-Quadra de diversão;
- 11-Açudes, rios e lagoas;
- 12-Programa de abertura de novas ruas;
- 13-Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14-Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15-Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16-Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17-Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 18-Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
- 19-Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20-Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica;
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

### **Agricultura, Indústria e Comércio:**

Promover o desenvolvimento da agricultura, indústria, comércio e abastecimento exercendo as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agricultura e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infraestrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
11. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final;
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 331/2017

Ararendá-CE, 03 de outubro de 2017.

### QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Ararendá, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual [www.iplance.ce.gov.br](http://www.iplance.ce.gov.br), e do próprio site deste município - <http://www.Ararendá.ce.gov.br> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

**CONCEITOS E PADRÕES  
TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO**

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 331/2017

Ararendá-CE, 03 de outubro de 2017

### CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos** são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **PROJETOS**.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **ATIVIDADES**.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes**, são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entres as

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada);

8 – **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar. Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m2; m3; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 – **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu.

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 - **Quantidade Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Quantidade de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

22 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

23 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Governo Municipal de Ararendá  
Outubro-2017



## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 331/2017

Ararendá-CE, 03 de outubro de 2017

### QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.

## PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

### Plano Plurianual Estimativas das Receitas – Método de Cálculo

#### I - Planilha para Projeção de Receita

$$Y = ax + b$$

Onde:

$$a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n}$$

$$b = \text{méd } y - a \cdot \text{med } x$$

$\Sigma$  = somatório

x = representa o ano analisado

y = representa as receitas realizadas nos anos analisados

n = n.º de anos analisados

#### II – Projeção de Receita sem Histórico Anterior

O método utilizado é a perspectiva de arrecadação atual acrescida da taxa de crescimento do PIB Estadual projetado pelo IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará:

2018 = 6%

2019 = 6%

2020 = 6%

2021 = 6%

#### III – Projeção de Receitas de Convênios

O método adotado é a perspectiva de celebração de convênios e a sua efetiva inserção nos orçamentos Estaduais e Federais.

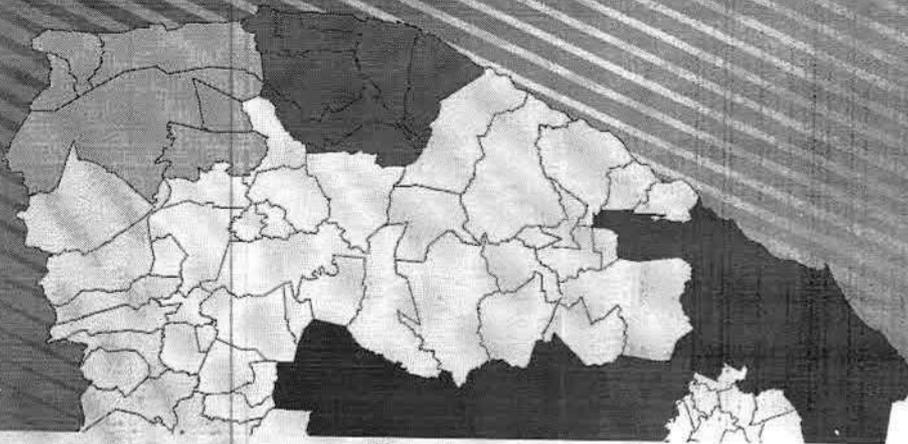


GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO  
[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

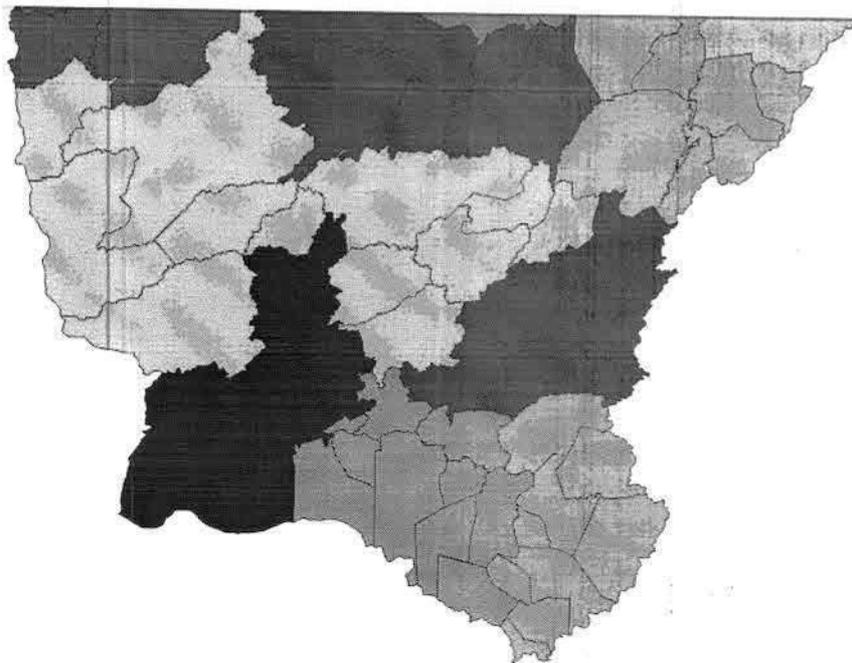
## PERFIL BÁSICO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento  
e Gestão



# PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016 ARARENDÁ



**IPECE** INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Camilo Sobreira de Santana – Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – Vice Governadora

## **SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior – Secretário

## **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Adriano Sarquis B. de Menezes – Diretor de Estudos Econômicos

Décio Nonato Chaves de Assis – Gerente GEGIN

## **IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016**

### **Elaboração:**

Claudia Maria de Pontes Viana  
Fátima Juvenal de Sousa  
Kathiuscia Alves de Lima  
Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

### **Missão**

Disponibilizar informações geossocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

### **Valores**

Ética e transparência;  
Rigor científico;  
Competência profissional;  
Cooperação interinstitucional e  
Compromisso com a sociedade.

## **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º  
Andar  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba  
Tel. (85) 3101-3496  
CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

[ouvidoria@ipece.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@ipece.ce.gov.br)  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)

## **Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL**

O PERFIL BÁSICO MUNICIPAL é um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com o intuito de apresentar uma visão panorâmica dos municípios que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura é composta por cinco temas: caracterização geográfica, aspectos demográficos e sociais, infraestrutura, economia e finanças, e por fim, política.

# Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2016.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**

***Diretor Geral***

# Sumário

|   |    |
|---|----|
| <b>1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b> .....       | 05 |
| 1.1 - ASPECTOS GERAIS .....                     | 05 |
| 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO .....                  | 05 |
| 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS .....          | 05 |
| 1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA .....     | 05 |
| <b>2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS</b> ..... | 06 |
| 2.1 - DEMOGRAFIA .....                          | 06 |
| 2.2 - DOMICÍLIOS .....                          | 07 |
| 2.3 - SAÚDE .....                               | 07 |
| 2.4 - EDUCAÇÃO .....                            | 09 |
| 2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO .....          | 10 |
| 2.6 - EMPREGO E RENDA .....                     | 10 |
| 2.7 - INDÚSTRIA .....                           | 11 |
| 2.8 - COMÉRCIO .....                            | 11 |
| <b>3- INFRAESTRUTURA</b> .....                  | 12 |
| 3.1 - SANEAMENTO .....                          | 12 |
| 3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO .....   | 12 |
| <b>4 - ECONOMIA E FINANÇAS</b> .....            | 14 |
| 4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO .....               | 14 |
| 4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS .....                   | 14 |
| <b>5 - POLÍTICA</b> .....                       | 16 |
| <b>ANEXO</b> .....                              | 17 |

## 1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



### 1.1 - ASPECTOS GERAIS

#### Características

Município de Origem – Nova Russas  
 Ano de Criação - 1990  
 Lei de Criação – 11.771  
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa pouso dos papagaios  
 Gentílico - Sem nenhum esclarecimento histórico  
 Código Município - 2301257

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Situação geográfica

| Coordenadas geográficas |                | Localização | Municípios limítrofes |            |             |                     |
|-------------------------|----------------|-------------|-----------------------|------------|-------------|---------------------|
| Latitude(S)             | Longitude(WGr) |             | Norte                 | Sul        | Leste       | Oeste               |
| 4° 45' 10"              | 40° 49' 58"    | Oeste       | Ipueiras              | Ipaporanga | Nova Russas | Poranga, Ipaporanga |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

| Área           |              | Altitude (m) | Distância em linha reta a capital (km) |
|----------------|--------------|--------------|--|
| Absoluta (km²) | Relativa (%) |              |  |
| 344,13         | 0,23         | 350          | 284                                    |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Aspectos climáticos

| Clima   | Pluviosidade (mm) | Temperatura média (°C) | Período chuvoso   |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|
| Tropical Quente Semi-árido,<br>Tropical Quente Semi-árido Brando,<br>Tropical Quente Semi-árido Sub-úmido | 832               | 24° a 26°              | fevereiro a abril |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Componentes ambientais

| Relevo                                       | Solos  | Vegetação  | Bacia hidrográfica |
|--|--|--|--------------------|
| Depressão Sertaneja,<br>Planalto da Ibiapaba | Areias Quartzosas Distróficas,<br>Planossolo Solódico,<br>Podzólico Vermelho-Amarelo | Floresta Subperenifolia Tropical<br>Pluvio Nebular, Floresta<br>Subcaducifolia Tropical Pluvial,<br>Caatinga Arbustiva Densa | Parnaíba           |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Divisão territorial

| Códigos   | Distritos     | Ano de criação |
|-----------|---------------|----------------|
| 230125705 | Ararendá      | 1990           |
| 230125715 | Santo Antônio | 1963           |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Regionalização

| Região administrativa | Região de planejamento | Mesorregião (IBGE) | Microrregião (IBGE) |
|-----------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| 13                    | Sertão dos Crateús     | Sertões Cearenses  | Sertão de Crateús   |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

## 2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



### 2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

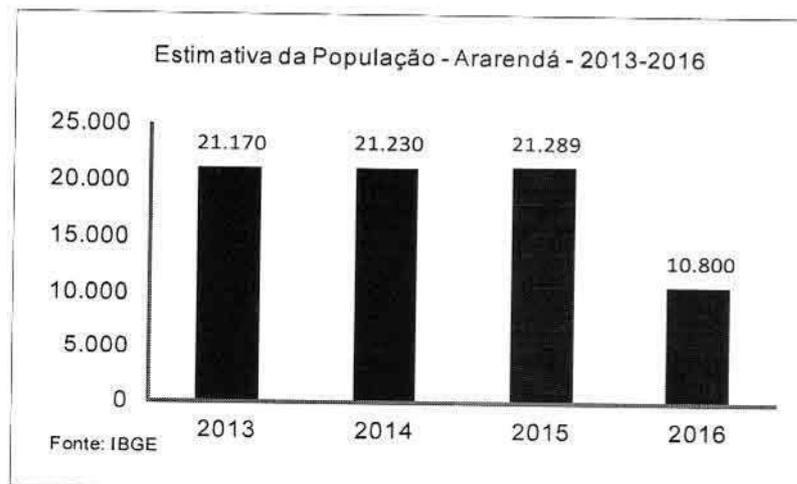
| Discriminação | População residente |   |        |        |        |        |
|---------------|---------------------|---|--------|--------|--------|--------|
|               | 1991                |   | 2000   |        | 2010   |        |
|               | Nº                  | % | Nº     | %      | Nº     | %      |
| Total         | -                   | - | 10.008 | 100,00 | 10.491 | 100,00 |
| Urbana        | -                   | - | 4.075  | 40,72  | 4.906  | 46,76  |
| Rural         | -                   | - | 5.933  | 59,28  | 5.585  | 53,24  |
| Homens        | -                   | - | 4.936  | 49,32  | 5.180  | 49,38  |
| Mulheres      | -                   | - | 5.072  | 50,68  | 5.311  | 50,62  |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

| Grupos de idade | População recenseada |        |        |       |          |       |
|-----------------|----------------------|--------|--------|-------|----------|-------|
|                 | Total                |        | Homens |       | Mulheres |       |
|                 | 2000                 | 2010   | 2000   | 2010  | 2000     | 2010  |
| Total           | 10.008               | 10.491 | 4.936  | 5.180 | 5.072    | 5.311 |
| 0 – 4 anos      | 1.020                | 807    | 501    | 398   | 519      | 409   |
| 5 – 9 anos      | 1.114                | 958    | 585    | 454   | 529      | 504   |
| 10 – 14 anos    | 1.245                | 1.058  | 580    | 510   | 665      | 548   |
| 15 – 19 anos    | 1.139                | 1.020  | 596    | 559   | 543      | 461   |
| 20 – 24 anos    | 774                  | 857    | 416    | 417   | 358      | 440   |
| 25 – 29 anos    | 606                  | 723    | 289    | 376   | 317      | 347   |
| 30 – 34 anos    | 597                  | 700    | 309    | 350   | 288      | 350   |
| 35 – 39 anos    | 555                  | 642    | 288    | 308   | 267      | 334   |
| 40 – 44 anos    | 514                  | 612    | 226    | 311   | 288      | 301   |
| 45 – 49 anos    | 455                  | 587    | 211    | 323   | 244      | 264   |
| 50 – 59 anos    | 721                  | 992    | 331    | 455   | 390      | 537   |
| 60 – 69 anos    | 628                  | 711    | 297    | 347   | 331      | 364   |
| 70 anos ou mais | 640                  | 824    | 307    | 372   | 333      | 452   |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

| Discriminação   | Indicadores demográficos |        |        |
|---|--------------------------|--------|--------|
|   | 1991                     | 2000   | 2010   |
| Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )           | -                        | 28,34  | 30,49  |
| Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup> |                          |        |        |
| Total   | -                        | -      | 0,47   |
| Urbana  | -                        | -      | 1,87   |
| Rural   | -                        | -      | -0,60  |
| Taxa de urbanização (%)                                 | -                        | 40,72  | 46,76  |
| Razão de sexo   | -                        | 97,32  | 97,53  |
| Participação nos grandes grupos populacionais (%)       |                          |        |        |
| 0 a 14 anos   | -                        | 100,00 | 100,00 |
| 15 a 64 anos  | -                        | 33,76  | 26,91  |
| 65 anos e mais  | -                        | 57,34  | 62,08  |
| Razão de dependência <sup>(2)</sup>                     | -                        | 8,90   | 11,01  |
|   |                          | 74,42  | 61,08  |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

| Situação | Domicílios particulares ocupados |                    |        |
|----------|----------------------------------|--------------------|--------|
|          | Quantidade                       | Média de moradores |        |
|          |                                  | Município          | Estado |
| Total    | 3.078                            | 3,41               | 3,56   |
| Urbana   | 1.500                            | 3,27               | 3,49   |
| Rural    | 1.578                            | 3,55               | 3,79   |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

| Tipo de Prestador | Unidades de saúde ligadas ao SUS |        |
|-------------------|----------------------------------|--------|
|                   | Quantidade                       | %      |
| Total             | 6                                | 100,00 |
| Pública           | 6                                | 100,00 |
| Privada           | -                                | -      |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

| Discriminação                                | Profissionais de saúde ligados ao SUS |        |
|--|---------------------------------------|--------|
|  | Município                             | Estado |
| Total  | 103                                   | 67.093 |
| Médicos                                      | 18                                    | 12.239 |
| Dentistas                                    | 6                                     | 2.986  |
| Enfermeiros                                  | 11                                    | 7.609  |
| Outros profissionais de saúde/nível superior | 7                                     | 6.329  |
| Agentes comunitários de saúde                | 38                                    | 15.467 |
| Outros profissionais de saúde/nível médio    | 23                                    | 22.463 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

## Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2014

| Discriminação                      | Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%) |        |
|------------------------------------|--|--------|
|                                    | Município  | Estado |
| Até 4 meses só mamando             | 63,83  | 68,71  |
| De 0 a 11 meses com vacina em dia  | 98,35  | 95,18  |
| De 0 a 11 meses subnutridas (1)    | 1,71   | 1,03   |
| De 12 a 23 meses com vacina em dia | 99,09  | 94,74  |
| De 12 a 23 meses subnutridas (1)   | 5,61   | 1,81   |
| Peso < 2,5 kg ao nascer            | 7,35   | 8,23   |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

## Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

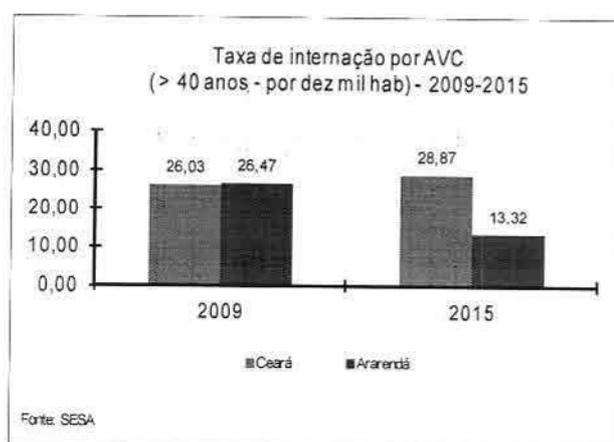
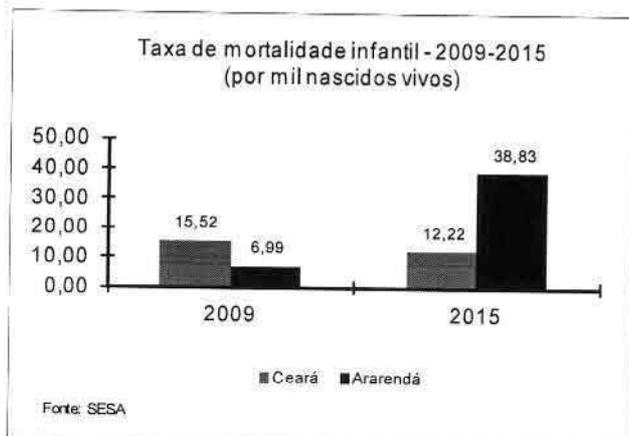
| Discriminação           | Casos confirmados das doenças de notificação compulsória |        |
|-------------------------|--|--------|
|                         | Município  | Estado |
| AIDS                    | -  | 856    |
| Dengue                  | 8  | 55.588 |
| Febre tifoide           | -  | -      |
| Hanseníase              | -  | 2.118  |
| Hepatite viral          | -  | 312    |
| Leishmaniose tegumentar | -  | 598    |
| Leishmaniose Visceral   | 1  | 524    |
| Leptospirose            | -  | 28     |
| Meningite               | -  | 249    |
| Raiva                   | -  | -      |
| Tétano acidental        | -  | 17     |
| Tuberculose             | 4  | 4.240  |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Principais Indicadores de Saúde – 2015

| Discriminação  | Principais Indicadores de Saúde |         |
|--|---------------------------------|---------|
|  | Município                       | Estado  |
| Médicos/1.000 hab.                                       | 1,67                            | 1,37    |
| Dentistas/1.000 hab.                                     | 0,56                            | 0,34    |
| Leitos/1.000 hab.  | 1,67                            | 2,18    |
| Unidades de saúde/1.000 hab.                             | 0,56                            | 0,43    |
| Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab. | 13,32                           | 28,87   |
| Nascidos vivos   | 103                             | 129.578 |
| Óbitos   | 4                               | 1.584   |
| Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos        | 38,83                           | 12,22   |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

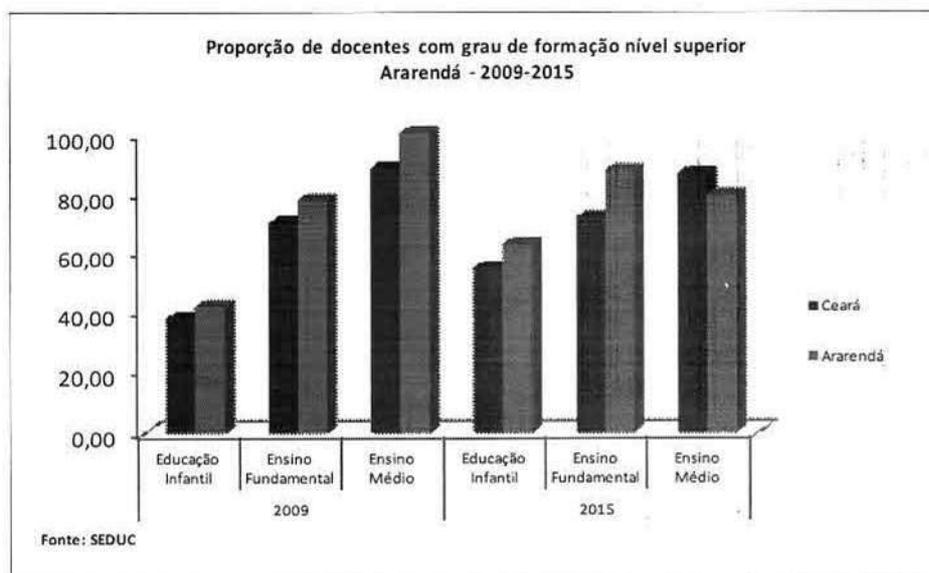


2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2015

| Dependência Administrativa | Docentes  |        | Matrícula inicial |           |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------|-----------|
|                            | Município | Estado | Município         | Estado    |
| Total                      | 151       | 96.737 | 2.787             | 2.229.711 |
| Federal                    | -         | 893    | -                 | 11.107    |
| Estadual                   | 29        | 19.680 | 439               | 432.014   |
| Municipal                  | 122       | 62.119 | 2.276             | 1.333.872 |
| Particular                 | 7         | 21.217 | 72                | 452.718   |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

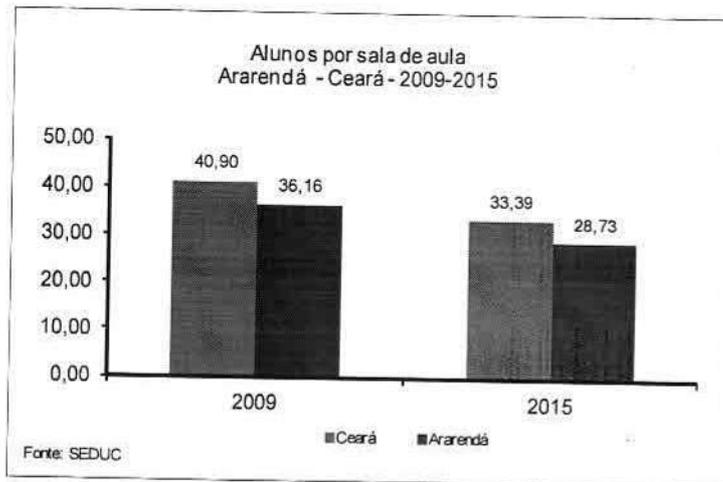
| Discriminação              | Federal |   | Estadual |      | Municipal |      | Particular |   |
|----------------------------|---------|---|----------|------|-----------|------|------------|---|
|                            | Nº      | % | Nº       | %    | Nº        | %    | Nº         | % |
| Total de escolas           | -       | - | 1        | -    | 12        | -    | 1          | - |
| Biblioteca                 | -       | - | 1        | 1,00 | 7         | 0,58 | -          | - |
| Laboratório de informática | -       | - | 1        | 1,00 | 7         | 0,58 | -          | - |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2015

| Discriminação           | Indicadores educacionais |        |              |        |
|-------------------------|--------------------------|--------|--------------|--------|
|                         | Ensino fundamental       |        | Ensino médio |        |
|                         | Município                | Estado | Município    | Estado |
| Taxas (%)               |                          |        |              |        |
| Escolarização líquida   | 100,0                    | 89,6   | 49,1         | 54,2   |
| Aprovação               | 94,0                     | 93,4   | 84,7         | 85,6   |
| Reprovação              | 3,5                      | 5,1    | 6,5          | 7,2    |
| Abandono                | 2,5                      | 1,5    | 8,8          | 7,3    |
| Alunos por sala de aula | 24,0                     | 25,2   | 54,9         | 25,2   |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



## 2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

### Índices de Desenvolvimento

| Índices  | Valor | Posição no ranking |
|--|-------|--------------------|
| Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012             | 26,36 | 100                |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010                | 0,590 | 154                |
| Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009    | 0,298 | 180                |
| Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009 | 0,449 | 142                |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

### População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

| Discriminação | População extremamente pobre |       |           |       |
|---------------|------------------------------|-------|-----------|-------|
|               | Município                    | %     | Estado    | %     |
| Total         | 4.061                        | 38,71 | 1.502.924 | 17,78 |
| Urbana        | 1.597                        | 32,55 | 726.270   | 11,44 |
| Rural         | 2.464                        | 44,12 | 776.654   | 36,88 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

## 2.6 – EMPREGO E RENDA

### Número de empregos formais - 2015

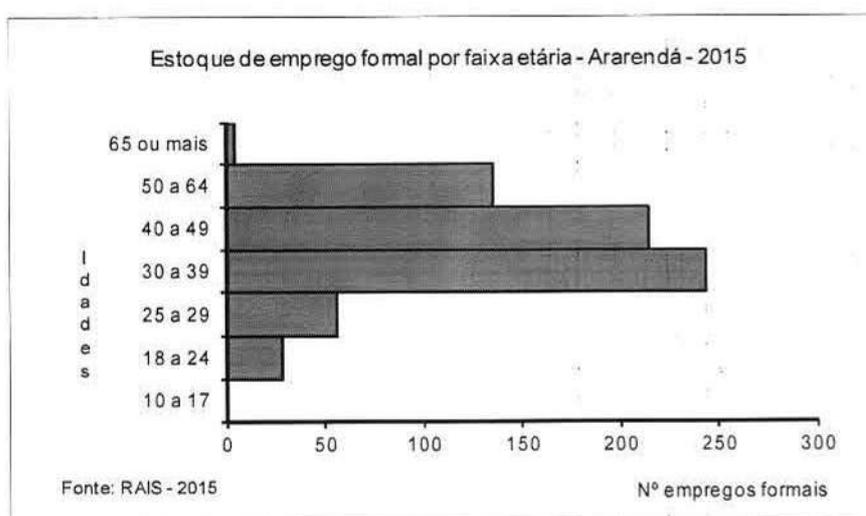
| Discriminação                             | Número de empregos formais |           |          |           |           |          |
|---|----------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
|   | Município                  |           |          | Estado    |           |          |
|   | Total                      | Masculino | Feminino | Total     | Masculino | Feminino |
| Total das Atividades                      | 681                        | 261       | 420      | 1.542.759 | 860.698   | 682.061  |
| Extrativa Mineral                         | -                          | -         | -        | 3.357     | 3.050     | 307      |
| Indústria de Transformação                | 1                          | 1         | -        | 247.716   | 154.047   | 93.669   |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | -                          | -         | -        | 9.609     | 8.019     | 1.590    |
| Construção Civil                          | -                          | -         | -        | 84.265    | 77.760    | 6.505    |
| Comércio                                  | 24                         | 14        | 10       | 273.851   | 160.887   | 112.964  |
| Serviços                                  | 14                         | 8         | 6        | 490.382   | 272.998   | 217.384  |
| Administração Pública                     | 642                        | 238       | 404      | 406.057   | 159.726   | 246.311  |
| Agropecuária                              | -                          | -         | -        | 27.522    | 24.211    | 3.311    |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2015

| Discriminação                             | Saldo de empregos formais |            |       |           |            |         |
|---|---------------------------|------------|-------|-----------|------------|---------|
|   | Município                 |            |       | Estado    |            |         |
|   | Admitidos                 | Desligados | Saldo | Admitidos | Desligados | Saldo   |
| Total das Atividades                      | 5                         | 9          | -4    | 461.644   | 497.486    | -35.842 |
| Extrativa Mineral                         | -                         | -          | -     | 926       | 1.118      | -192    |
| Indústria de Transformação                | -                         | -          | -     | 79.199    | 96.713     | -17.514 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | -                         | -          | -     | 3.067     | 2.537      | 530     |
| Construção Civil                          | -                         | 1          | -1    | 72.627    | 84.503     | -11.876 |
| Comércio                                  | 5                         | 7          | -2    | 109.087   | 112.916    | -3.829  |
| Serviços                                  | -                         | 1          | -1    | 179.911   | 183.794    | -3.883  |
| Administração Pública                     | -                         | -          | -     | 1.440     | 1.051      | 389     |
| Agropecuária                              | -                         | -          | -     | 15.387    | 14.854     | 553     |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2015

| Discriminação     | Empresas industriais ativas |        |        |        |
|-------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|
|                   | Município                   | %      | Estado | %      |
| Total             | 19                          | 100,00 | 43.483 | 100,00 |
| Extrativa mineral | 2                           | 10,53  | 388    | 0,89   |
| Construção civil  | 2                           | 10,53  | 2.978  | 6,85   |
| Utilidade pública | -                           | -      | 323    | 0,74   |
| Transformação     | 15                          | 78,95  | 39.794 | 91,52  |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

Estabelecimentos comerciais – 2015

| Discriminação | Estabelecimentos comerciais |        |         |        |
|---------------|-----------------------------|--------|---------|--------|
|               | Município                   | %      | Estado  | %      |
| Total         | 180                         | 100,00 | 185.045 | 100,00 |
| Atacadista    | -                           | -      | 3.845   | 2,08   |
| Varejista     | 180                         | 100,00 | 180.740 | 97,67  |
| Reparação (1) | -                           | -      | 460     | 0,25   |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

### 3 - INFRAESTRUTURA

#### 3.1 - SANEAMENTO

##### Abastecimento de Água - 2015

| Discriminação                       | Abastecimento de água |             |                           |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
|                                     | Município             | Estado      | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais                      | 1.717                 | 1.757.582   | 0,10                      |
| Ligações ativas                     | 1.606                 | 1.613.578   | 0,10                      |
| Volume produzido (m³)               | 215.399               | 368.392.488 | 0,06                      |
| Taxa de cobertura d'água urbana (%) | 99,95                 | 92,06       | -                         |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

##### Esgotamento Sanitário - 2015

| Discriminação                          | Esgotamento sanitário |         |                           |
|--|-----------------------|---------|---------------------------|
|  | Município             | Estado  | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais                         | -                     | 593.711 | -                         |
| Ligações ativas                        | -                     | 544.028 | -                         |
| Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) | -                     | 38,24   | -                         |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

##### Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

| Formas de abastecimentos | Município |        |       |        | Estado    |        |           |        |
|--------------------------|-----------|--------|-------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
|                          | 2000      | %      | 2010  | %      | 2000      | %      | 2010      | %      |
| Total                    | 2.469     | 100,00 | 3.071 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Ligada a rede geral      | 934       | 37,83  | 2.398 | 78,09  | 1.068.746 | 60,80  | 1.826.543 | 77,22  |
| Poço ou nascente         | 677       | 27,42  | 144   | 4,69   | 360.737   | 20,52  | 221.161   | 9,35   |
| Outra                    | 858       | 34,75  | 529   | 17,23  | 328.405   | 18,68  | 317.565   | 13,43  |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

##### Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

| Tipos de esgotamentos sanitários | Município |        |       |        | Estado    |        |           |        |
|----------------------------------|-----------|--------|-------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
|                                  | 2000      | %      | 2010  | %      | 2000      | %      | 2010      | %      |
| Total (1)                        | 2.469     | 100,00 | 3.071 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Rede geral ou pluvial            | 0         | 0,00   | 2     | 0,07   | 376.884   | 21,44  | 774.873   | 32,76  |
| Fossa séptica                    | 2         | 0,08   | 485   | 15,79  | 218.682   | 12,44  | 251.193   | 10,62  |
| Outra                            | 1.136     | 46,01  | 2.072 | 67,47  | 731.075   | 41,59  | 1.167.911 | 49,38  |
| Não tinham banheiros             | 1.331     | 53,91  | 512   | 16,67  | 431.247   | 24,53  | 171.277   | 7,24   |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

#### 3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

##### Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

| Classes de consumo | Consumo (mwh) | Consumidores |
|--------------------|---------------|--------------|
| Total              | 5.401         | 4.345        |
| Residencial        | 2.409         | 2.617        |
| Industrial         | 74            | 7            |
| Comercial          | 388           | 206          |
| Rural              | 1.353         | 1.392        |
| Público            | 1.175         | 122          |
| Próprio            | 1             | 1            |

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

| Discriminação        | Município |        |       |        | Estado    |        |           |        |
|----------------------|-----------|--------|-------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
|                      | 2000      | %      | 2010  | %      | 2000      | %      | 2010      | %      |
| Total                | 2.469     | 100,00 | 3.071 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Com energia elétrica | 1.829     | 74,08  | 3.047 | 99,22  | 1.568.648 | 89,23  | 2.340.224 | 98,94  |
| Com lixo coletado    | 603       | 24,42  | 1.398 | 45,52  | 1.081.790 | 61,54  | 1.781.993 | 75,34  |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

## 4 – ECONOMIA E FINANÇAS

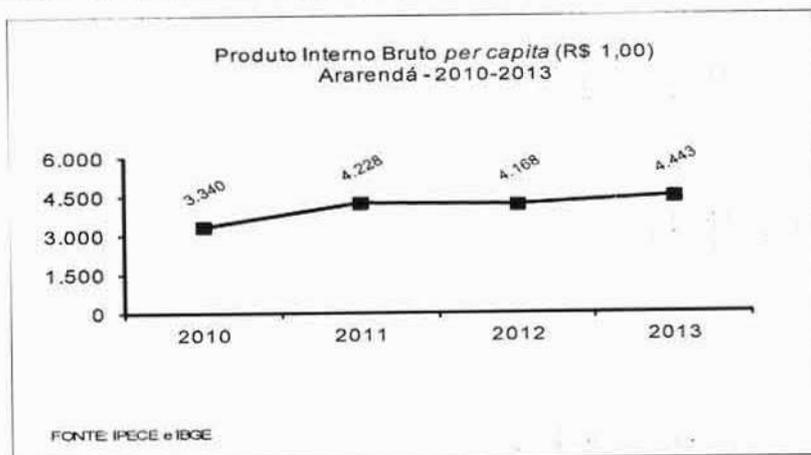


## 4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2013

| Discriminação                     | Município | Estado      |
|-----------------------------------|-----------|-------------|
| PIB a preços de mercado (R\$ mil) | 47.643    | 108.796.325 |
| PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)  | 4.443     | 12.393      |
| PIB por setor (%)                 |           |             |
| Agropecuária                      | 9,30      | 5,16        |
| Indústria                         | 3,32      | 20,46       |
| Serviços                          | 87,38     | 74,38       |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



## 4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

| Discriminação             | Receita Municipal        |                         |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
|                           | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a receita total |
| Receita Total             | 28.465                   | 100,00                  |
| Receitas correntes        | 27.604                   | 96,98                   |
| Receita tributária        | 786                      | 2,85                    |
| Receita de contribuições  | 89                       | 0,32                    |
| Receita patrimonial       | 300                      | 1,09                    |
| Receita de serviços       | -                        | -                       |
| Transferências correntes  | 26.366                   | 95,52                   |
| Outras receitas correntes | 63                       | 0,23                    |
| Receitas de capital       | 861                      | 3,02                    |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

| Discriminação              | Despesa Municipal        |                         |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
|                            | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a despesa total |
| Total                      | 22.842                   | 100,00                  |
| Despesas correntes         | 20.914                   | 91,56                   |
| Pessoal e encargos sociais | 12.152                   | 58,11                   |
| Juros e encargos da dívida | -                        | -                       |
| Outras despesas correntes  | 8.762                    | 41,89                   |
| Despesas de capital        | 1.927                    | 8,44                    |
| Investimentos              | 1.794                    | 93,08                   |
| Inversões financeiras      | -                        | -                       |
| Amortização da dívida      | 133                      | 6,92                    |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

## Receita Estadual arrecadada - 2015

| Discriminação      | Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00) |                |                  |
|--------------------|--|----------------|------------------|
|                    | Município                              | Estado         | % sobre o Estado |
| Receita total      | 417.872                                | 10.659.337.092 | 0,00             |
| Receita tributária | 417.872                                | 10.622.541.986 | 0,00             |
| ICMS               | 141.871                                | 9.859.113.152  | 0,00             |
| Outros             | 276.001                                | 763.428.833    | 0,04             |
| Demais receitas    | -                                      | 36.795.106     | -                |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

## Receita da União arrecadada - 2015

| Discriminação   | Receita da União arrecadada (R\$ 1,00) |                |                  |
|-----------------|--|----------------|------------------|
|                 | Município                              | Estado         | % sobre o Estado |
| Receita total   | 646.848                                | 11.828.717.683 | 0,01             |
| Arrecadação IPI | -                                      | 413.427.461    | -                |
| Outros          | 646.848                                | 11.415.290.222 | 0,01             |

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

## 5 – POLÍTICA



## Prefeitura

| Endereço   | Telefone / e-mail   |
|--|---|
| Rua Henrique Soares, s/n - Centro<br>C.E.P: 62.210-000 | (88) 3633-1188 Fax (88) 3633-1302<br>pmararendacont@hotmail.com |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Prefeito eleito - 2016

| Nome                  | Partido |
|-----------------------|---------|
| Aristeu Alves Eduardo | PT      |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Número de Eleitores – 2016

| Discriminação | Município | Estado    | % sobre o total do Estado |
|---------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Total (1)     | 9.175     | 6.324.780 | 0,15                      |
| Homens        | 4.533     | 2.991.782 | 0,15                      |
| Mulheres      | 4.634     | 3.328.331 | 0,14                      |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

# Anexo

## Convenções Utilizadas

[...] O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

[-] O fenômeno não existe.

[0; 0,0; 0,00] O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.

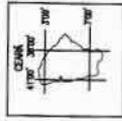


GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MAIS DADAS COM O POVO  
[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

## MAPAS

**MAPA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Localização no Estado



Direção Magnética

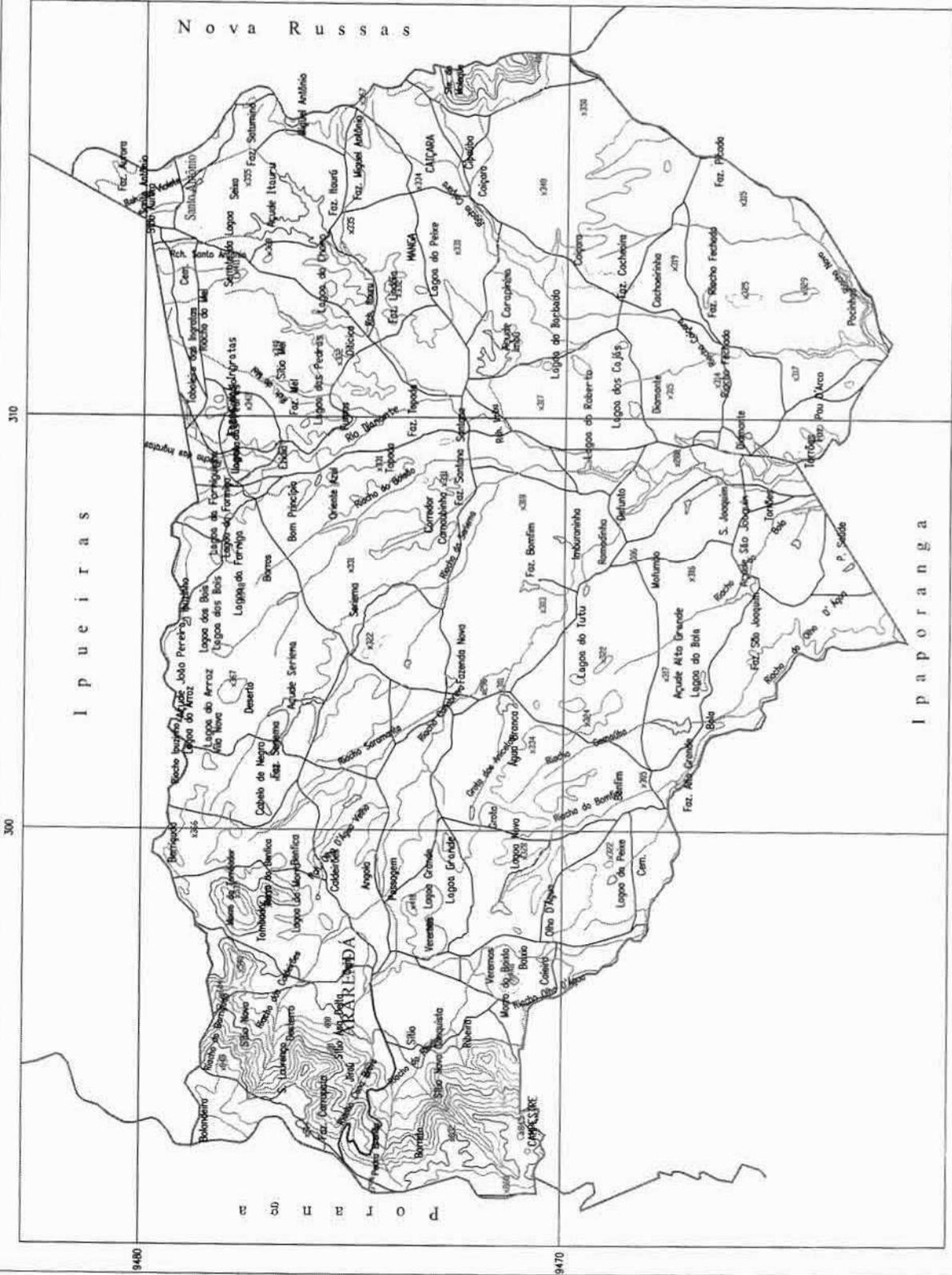


**SÍMBOLOS CONVENCIONAIS**

- Área Urbana
- Revestimento Sólido
- Revestimento solto
- Cominho, Trilho
- Limite Municipal
- Igreja, Escola, Casa
- Ponto Colado
- Curso d'água intermitente
- Lago ou lagoa intermitente
- Acúqüed
- Curva de Nível

DATUM: S40-69  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 57W GR.  
 ACRESCIMOS AS CONSTANTES: 10.000 KM E 500 KM RESPECTIVAMENTE.  
 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA DO CENTRO DA FOLHA EM 2000:23.30'N.  
 CRESCER 6' ANUALMENTE.

Mapa com base na folha: IBRERBAS (817), levantado, desenhado e impresso pelo BURELOR DO ESPAÇO GEOGRÁFICO-IBRASIL. Fotografias aéreas de 1983 do SACS. Alinhado pelo Método de Geoptrite e Cartoptrite-BEC/PLANICE em 1998, utilizando-se de retriangulação em campo e restituição com GPS GARMIN 45, PAPIRNER BGC PLUS II.





GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MAIS DADAS COM O POVO  
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

## **ESTIMATIVA DE RECEITAS**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

| ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021      |               |     |                       |
|---|---------------|-----|-----------------------|
| ANO BASE  | ANO ANALISADO |     | RECEITA ESTIMADA      |
| 2018  | 1             | R\$ | 37.458.234,00         |
| 2019  | 2             | R\$ | 39.143.854,53         |
| 2020  | 3             | R\$ | 40.905.327,98         |
| 2021  | 4             | R\$ | 42.746.067,74         |
| <b>RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021</b> |               |     | <b>160.253.484,26</b> |



## **RECEITA POR CATEGORIA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDA**

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIENIO DE 2018 A 2021

| ESPECIFICAÇÃO                  | PREVISÃO 2017            | PROJETADA 2018           | PROJETADA 2019           | PROJETADA 2020           | PROJETADA 2021           |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 - RECEITAS CORRENTES         | R\$ 38.805.460,00        | R\$ 40.551.705,70        | R\$ 42.376.532,46        | R\$ 44.283.476,42        | R\$ 46.276.232,86        |
| 11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS      | R\$ 623.733,00           | R\$ 651.800,99           | R\$ 681.132,03           | R\$ 711.782,97           | R\$ 743.813,20           |
| 12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO  | R\$ 141.115,00           | R\$ 147.465,18           | R\$ 154.101,11           | R\$ 161.035,66           | R\$ 168.282,26           |
| 13 - RECEITAS PATRIMONIAIS     | R\$ 428.707,00           | R\$ 447.998,82           | R\$ 468.158,76           | R\$ 489.225,91           | R\$ 511.241,07           |
| 16 - RECEITA DE SERVIÇOS       | R\$ 90.000,00            | R\$ 94.050,00            | R\$ 98.282,25            | R\$ 102.704,95           | R\$ 107.326,67           |
| 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | R\$ 37.342.905,00        | R\$ 38.301.835,73        | R\$ 40.025.418,33        | R\$ 41.826.562,16        | R\$ 43.708.757,46        |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 179.000,00           | R\$ 163.930,00           | R\$ 171.306,85           | R\$ 179.015,66           | R\$ 187.071,36           |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL        | R\$ 1.060.000,00         | R\$ 1.107.700,00         | R\$ 1.157.546,50         | R\$ 1.209.636,09         | R\$ 1.264.069,72         |
| 21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | R\$ -                    |
| ALIENAÇÕES DE BENS             | R\$ 10.000,00            | R\$ 10.450,00            | R\$ 10.920,25            | R\$ 11.411,66            | R\$ 11.925,19            |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | R\$ 1.050.000,00         | R\$ 1.097.250,00         | R\$ 1.146.626,25         | R\$ 1.198.224,43         | R\$ 1.252.144,53         |
| 9 - DEDUÇÕES DA RECEITA        | R\$ 4.020.260,00         | R\$ 4.201.171,70         | R\$ 4.390.224,43         | R\$ 4.587.784,53         | R\$ 4.794.234,83         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 35.845.200,00</b> | <b>R\$ 37.458.234,00</b> | <b>R\$ 39.143.854,53</b> | <b>R\$ 40.905.327,98</b> | <b>R\$ 42.746.067,74</b> |



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO  
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

# RECEITA ORÇAMENTÁRIA



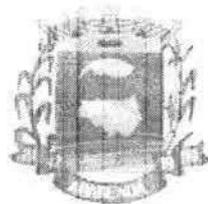
ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARÉ

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

| ESPECIFICAÇÃO                   | PREVISÃO 2017 |               | PROJETADA 2018 |               | PROJETADA 2019 |     | PROJETADA 2020 |     | PROJETADA 2021 |     |
|---------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|
|                                 | R\$           | R\$           | R\$            | R\$           | R\$            | R\$ | R\$            | R\$ | R\$            | R\$ |
| <b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>   |               |               |                |               |                |     |                |     |                |     |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>       |               |               |                |               |                |     |                |     |                |     |
| 1100.00.00.00.00                | 38.805.460,00 | 40.551.705,70 | 42.376.532,46  | 44.283.476,42 | 46.276.232,86  |     |                |     |                |     |
| 1112.02.00.00.00                | 523.733,00    | 551.800,99    | 581.132,03     | 711.782,97    | 743.813,20     |     |                |     |                |     |
| 1112.02.00.00.00                | 15.000,00     | 15.675,00     | 16.380,38      | 17.117,49     | 17.887,78      |     |                |     |                |     |
| 1112.04.31.00.00                | 267.501,00    | 279.538,55    | 292.117,78     | 305.263,08    | 318.989,92     |     |                |     |                |     |
| 1112.04.34.00.00                | 20.000,00     | 20.000,00     | 21.840,50      | 22.823,32     | 23.850,37      |     |                |     |                |     |
| 1112.08.00.00.00                | 6.000,00      | 6.770,00      | 6.552,15       | 6.847,00      | 7.155,11       |     |                |     |                |     |
| 1113.05.01.00.00                | 273.400,00    | 285.703,00    | 298.559,64     | 311.994,82    | 326.034,59     |     |                |     |                |     |
| 1121.25.00.00.00                | 11.837,00     | 12.364,44     | 12.920,84      | 13.502,28     | 14.109,88      |     |                |     |                |     |
| 1121.29.00.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| 1121.30.00.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| 1122.99.00.00.00                | 15.000,00     | 15.675,00     | 16.380,38      | 17.117,49     | 17.887,78      |     |                |     |                |     |
| 1200.00.00.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| 1230.00.00.00.00                | 141.115,00    | 147.465,18    | 154.101,11     | 161.035,66    | 168.282,26     |     |                |     |                |     |
| 1300.00.00.00.00                | 141.115,00    | 147.465,18    | 154.101,11     | 161.035,66    | 168.282,26     |     |                |     |                |     |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>      |               |               |                |               |                |     |                |     |                |     |
| 1319.00.00.00.00                | 428.707,00    | 447.998,82    | 468.158,76     | 489.225,91    | 511.241,07     |     |                |     |                |     |
| 1325.01.01.00.00                | 20.900,00     | 20.900,00     | 21.840,50      | 22.823,32     | 23.850,37      |     |                |     |                |     |
| 1325.01.02.00.00                | 10.450,00     | 10.450,00     | 10.920,25      | 11.411,66     | 11.925,19      |     |                |     |                |     |
| 1325.01.03.00.00                | 50.000,00     | 52.250,00     | 54.601,25      | 57.058,31     | 59.625,93      |     |                |     |                |     |
| 1325.01.05.00.00                | 60.000,00     | 62.700,00     | 65.521,50      | 68.469,97     | 71.551,12      |     |                |     |                |     |
| 1325.01.06.00.00                | 60.000,00     | 62.700,00     | 65.521,50      | 68.469,97     | 71.551,12      |     |                |     |                |     |
| 1325.01.09.00.00                | 8.000,00      | 8.360,00      | 8.736,20       | 9.129,33      | 9.540,15       |     |                |     |                |     |
| 1325.01.10.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| 1325.01.99.00.00                | 30.000,00     | 31.350,00     | 32.760,75      | 34.234,98     | 35.775,56      |     |                |     |                |     |
| 1325.02.99.00.00                | 10.000,00     | 10.450,00     | 10.920,25      | 11.411,66     | 11.925,19      |     |                |     |                |     |
| 1390.00.00.00.00                | 170.707,00    | 178.388,82    | 186.416,31     | 194.805,05    | 203.571,77     |     |                |     |                |     |
| 1600.00.00.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>      |               |               |                |               |                |     |                |     |                |     |
| 1600.05.99.00.00                | 90.000,00     | 94.050,00     | 98.282,25      | 102.704,95    | 107.326,67     |     |                |     |                |     |
| 1600.13.99.00.00                | 10.000,00     | 10.450,00     | 10.920,25      | 11.411,66     | 11.925,19      |     |                |     |                |     |
| 1600.29.00.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| 1600.44.00.00.00                | 15.000,00     | 15.675,00     | 16.380,37      | 17.117,49     | 17.887,77      |     |                |     |                |     |
| 1600.99.00.00.00                | 10.000,00     | 10.450,00     | 10.920,25      | 11.411,66     | 11.925,19      |     |                |     |                |     |
| 1700.00.00.00.00                | 50.000,00     | 52.250,00     | 54.601,25      | 57.058,31     | 59.625,93      |     |                |     |                |     |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |               |               |                |               |                |     |                |     |                |     |
| 1721.01.02.00.00                | 37.342.905,00 | 36.301.835,73 | 40.025.418,33  | 41.826.562,16 | 43.708.757,45  |     |                |     |                |     |
| 1721.01.05.00.00                | 13.500.000,00 | 14.107.500,00 | 14.742.337,50  | 15.405.747,69 | 16.099.001,11  |     |                |     |                |     |
| 1721.22.20.00.00                | 5.000,00      | 5.225,00      | 5.460,13       | 5.705,83      | 5.962,59       |     |                |     |                |     |
| 1721.22.50.00.00                | 15.000,00     | 15.675,00     | 16.380,38      | 17.117,49     | 17.887,78      |     |                |     |                |     |
| 1721.22.70.00.00                | 20.000,00     | 20.900,00     | 21.840,50      | 22.823,32     | 23.850,37      |     |                |     |                |     |
| 1721.22.90.00.00                | 100.000,00    | 104.500,00    | 109.202,50     | 114.116,61    | 119.251,86     |     |                |     |                |     |
| 1721.33.11.10.00                | 10.000,00     | 10.450,00     | 10.920,25      | 11.411,66     | 11.925,19      |     |                |     |                |     |
| 1721.33.11.31.00                | 400.000,00    | 418.000,00    | 436.810,00     | 456.466,45    | 477.007,44     |     |                |     |                |     |
| 1721.33.11.37.00                | 550.000,00    | 574.750,00    | 600.613,75     | 627.641,37    | 655.885,23     |     |                |     |                |     |
| 1721.33.11.33.00                | 400.000,00    | 418.000,00    | 436.810,00     | 456.466,45    | 477.007,44     |     |                |     |                |     |
| 1721.33.11.34.00                | 200.000,00    | 209.000,00    | 218.405,00     | 228.233,23    | 238.503,72     |     |                |     |                |     |
| 1721.33.11.39.00                | 100.000,00    | 104.500,00    | 109.202,50     | 114.116,61    | 119.251,86     |     |                |     |                |     |
|                                 | 180.000,00    | 188.100,00    | 196.564,50     | 205.409,90    | 214.653,35     |     |                |     |                |     |

|                                |  |            |                     |            |                     |            |                     |            |                     |            |                     |
|--------------------------------|--|------------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| 1721.33.12.10.00               | Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar                     | R\$        | 699.000,00          | R\$        | 730.455,00          | R\$        | 763.325,48          | R\$        | 797.675,12          | R\$        | 833.570,50          |
| 1721.33.12.11.00               | Teto Financeiro  | R\$        | 300.000,00          | R\$        | 313.500,00          | R\$        | 327.607,50          | R\$        | 342.349,84          | R\$        | 357.755,58          |
| 1721.33.13.10.00               | Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde                         | R\$        | 110.000,00          | R\$        | 114.950,00          | R\$        | 120.122,75          | R\$        | 125.528,27          | R\$        | 131.177,05          |
| 1721.33.13.20.00               | Vigilância Sanitária   | R\$        | 80.000,00           | R\$        | 83.600,00           | R\$        | 87.362,00           | R\$        | 91.293,29           | R\$        | 95.401,49           |
| 1721.33.13.30.00               | Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo                     | R\$        | 400.000,00          | R\$        | 418.000,00          | R\$        | 436.810,00          | R\$        | 456.466,45          | R\$        | 477.007,44          |
| 1721.33.14.10.00               | Componente Básico da Assistência Farmacêutica                          | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1721.33.15.10.00               | Qualificação da Gestão do Sus  | R\$        | 5.000,00            | R\$        | 5.225,00            | R\$        | 5.460,13            | R\$        | 5.705,83            | R\$        | 5.962,59            |
| 1721.33.99.00.00               | Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo                     | R\$        | 50.000,00           | R\$        | 52.250,00           | R\$        | 54.601,25           | R\$        | 57.058,31           | R\$        | 59.625,93           |
| 1721.34.01.00.00               | Proteção Social Básica   | R\$        | 150.000,00          | R\$        | 156.750,00          | R\$        | 163.803,75          | R\$        | 171.174,92          | R\$        | 178.877,79          |
| 1721.34.03.00.00               | Gestão do SIMS   | R\$        | 40.000,00           | R\$        | 41.800,00           | R\$        | 43.681,00           | R\$        | 45.646,55           | R\$        | 47.700,74           |
| 1721.34.05.00.00               | Transferências do FNAS - PBF   | R\$        | 160.000,00          | R\$        | 167.200,00          | R\$        | 174.724,00          | R\$        | 182.586,58          | R\$        | 190.802,98          |
| 1721.34.06.00.00               | Transferências do FNAS - IGDBF   | R\$        | 100.000,00          | R\$        | 104.500,00          | R\$        | 109.202,50          | R\$        | 114.116,51          | R\$        | 119.251,86          |
| 1721.34.07.00.00               | Transferências do FNAS - CRAS  | R\$        | 30.000,00           | R\$        | 31.350,00           | R\$        | 32.760,75           | R\$        | 34.234,98           | R\$        | 35.775,56           |
| 1721.34.08.00.00               | Transferências do FNAS - PBV   | R\$        | 30.000,00           | R\$        | 31.350,00           | R\$        | 32.760,75           | R\$        | 34.234,98           | R\$        | 35.775,56           |
| 1721.34.09.00.00               | Transferências do FNAS - IGD - SUAS                                    | R\$        | 20.000,00           | R\$        | 20.900,00           | R\$        | 21.840,50           | R\$        | 22.823,32           | R\$        | 23.850,37           |
| 1721.34.99.00.00               | Outras Transferências do FNAS  | R\$        | 100.000,00          | R\$        | 104.500,00          | R\$        | 109.202,50          | R\$        | 114.116,61          | R\$        | 119.251,86          |
| 1721.35.01.00.00               | Transferências do Salário - Educação                                   | R\$        | 400.000,00          | R\$        | 418.000,00          | R\$        | 436.810,00          | R\$        | 456.466,45          | R\$        | 477.007,44          |
| 1721.35.02.00.00               | Transf. Diretas do FNDE - Prog. Direto na Escola - PDE                 | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1721.35.03.00.00               | Transf. Direta do FNDE - Prog. Nacional Alimentação Escolar - PNAE     | R\$        | 340.000,00          | R\$        | 355.300,00          | R\$        | 371.288,50          | R\$        | 387.996,48          | R\$        | 405.456,32          |
| 1721.35.04.00.00               | Transf. Dir. FNDE - Ref. Prog. Nac. de Apoio ao Trans. Escolar - PNATE | R\$        | 200.000,00          | R\$        | 209.000,00          | R\$        | 218.405,00          | R\$        | 228.233,23          | R\$        | 238.503,72          |
| 1721.35.99.00.00               | Outras Transf. Dir. Fund. Nac. Desenv. Da Educação - FNDE              | R\$        | 400.000,00          | R\$        | 418.000,00          | R\$        | 436.810,00          | R\$        | 456.466,45          | R\$        | 477.007,44          |
| 1721.36.00.00.00               | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96           | R\$        | 20.000,00           | R\$        | 20.900,00           | R\$        | 21.840,50           | R\$        | 22.823,32           | R\$        | 23.850,37           |
| 1721.99.99.00.00               | Demais Transferências da União   | R\$        | 700.000,00          | R\$        | 730.455,00          | R\$        | 763.325,48          | R\$        | 797.675,12          | R\$        | 833.570,50          |
| 1722.01.01.00.00               | Cota-Parte do ICMS   | R\$        | 6.300.000,00        | R\$        | 6.583.500,00        | R\$        | 6.879.757,50        | R\$        | 7.189.346,59        | R\$        | 7.512.867,18        |
| 1722.01.02.00.00               | Cota-Parte do IPVA   | R\$        | 260.000,00          | R\$        | 271.700,00          | R\$        | 283.926,50          | R\$        | 296.703,19          | R\$        | 310.054,84          |
| 1722.01.04.00.00               | Cota-Parte do IPI - Município  | R\$        | 16.300,00           | R\$        | 17.033,50           | R\$        | 17.800,01           | R\$        | 18.601,01           | R\$        | 19.438,05           |
| 1722.01.13.00.00               | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico         | R\$        | 41.000,00           | R\$        | 42.845,00           | R\$        | 44.773,03           | R\$        | 46.787,81           | R\$        | 48.893,26           |
| 1722.01.99.00.00               | Outras - Participações Receita dos Estados                             | R\$        | 5.000,00            | R\$        | 5.225,00            | R\$        | 5.460,13            | R\$        | 5.705,83            | R\$        | 5.962,59            |
| 1722.22.30.00.00               | Cota-Parte Royalties-Comp.Financ.pela Prod.Petrol.Lei 7.990/89         | R\$        | 16.605,00           | R\$        | 17.352,23           | R\$        | 18.133,08           | R\$        | 18.949,06           | R\$        | 19.801,77           |
| 1722.33.00.00.00               | Transf. de Recursos do Estado p/Prog. Saúde Rep. Fundo/Fundo           | R\$        | 20.000,00           | R\$        | 20.900,00           | R\$        | 21.840,50           | R\$        | 22.823,32           | R\$        | 23.850,37           |
| 1722.99.00.00.00               | Outras Transferências dos Estados                                      | R\$        | 400.000,00          | R\$        | 418.000,00          | R\$        | 436.810,00          | R\$        | 456.466,45          | R\$        | 477.007,44          |
| 1724.01.00.00.00               | Transf. Rec. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica-FUNDEB        | R\$        | 6.900.000,00        | R\$        | 7.210.500,00        | R\$        | 7.534.972,50        | R\$        | 7.874.046,26        | R\$        | 8.228.378,34        |
| 1724.02.00.00.00               | Transf. De Rec. Da Complementação da União ao FUNDEB                   | R\$        | 2.700.000,00        | R\$        | 2.821.500,00        | R\$        | 2.948.467,50        | R\$        | 3.081.148,54        | R\$        | 3.219.800,22        |
| 1724.99.00.00.00               | Outras Transferências Multigovernamentais                              | R\$        | 20.000,00           | R\$        | 20.900,00           | R\$        | 21.840,50           | R\$        | 22.823,32           | R\$        | 23.850,37           |
| 1730.00.00.00.00               | Transferências de Instituições Privadas                                | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1761.01.00.00.00               | Transf. de Convênios da União p/Sistema Único de Saúde - SUS           | R\$        | 80.000,00           | R\$        | 83.600,00           | R\$        | 87.362,00           | R\$        | 91.293,29           | R\$        | 95.401,49           |
| 1761.02.00.00.00               | Transf. De Convênios União Dest. A Programas de Educação               | R\$        | 50.000,00           | R\$        | 52.250,00           | R\$        | 54.601,25           | R\$        | 57.058,31           | R\$        | 59.625,93           |
| 1761.03.00.00.00               | Transf. De Convênios União Dest. A Programa Assistência Social         | R\$        | 30.000,00           | R\$        | 31.350,00           | R\$        | 32.760,75           | R\$        | 34.234,98           | R\$        | 35.775,56           |
| 1761.99.00.00.00               | Outras Transferências de Convênios da União                            | R\$        | 300.000,00          | R\$        | 313.500,00          | R\$        | 327.607,50          | R\$        | 342.349,84          | R\$        | 357.755,58          |
| 1762.01.00.00.00               | Transf. De Convênios Estados p/o Sistema Único de Saúde - SUS          | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1762.02.00.00.00               | Transf. De Convênio dos Estados Dest. a Programas de Educação          | R\$        | 50.000,00           | R\$        | 52.250,00           | R\$        | 54.601,25           | R\$        | 57.058,31           | R\$        | 59.625,93           |
| 1762.99.99.00.00               | Outras Transferências de Convênios dos Estados                         | R\$        | 300.000,00          | R\$        | 313.500,00          | R\$        | 327.607,50          | R\$        | 342.349,84          | R\$        | 357.755,58          |
| <b>1900.00.00.00.00</b>        | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                       | <b>R\$</b> | <b>179.000,00</b>   | <b>R\$</b> | <b>163.930,00</b>   | <b>R\$</b> | <b>171.305,85</b>   | <b>R\$</b> | <b>179.015,66</b>   | <b>R\$</b> | <b>187.071,36</b>   |
| 1911.99.01.00.00               | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos                              | R\$        | 5.000,00            | R\$        | 5.225,00            | R\$        | 5.460,13            | R\$        | 5.705,83            | R\$        | 5.962,59            |
| 1913.99.00.00.00               | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos              | R\$        | 5.000,00            | R\$        | 5.225,00            | R\$        | 5.460,13            | R\$        | 5.705,83            | R\$        | 5.962,59            |
| 1919.99.00.00.00               | Outras Multas  | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1921.99.00.00.00               | Outras Indenizações  | R\$        | 5.000,00            | R\$        | 5.225,00            | R\$        | 5.460,13            | R\$        | 5.705,83            | R\$        | 5.962,59            |
| 1922.99.00.00.00               | Outras Restituições  | R\$        | 84.000,00           | R\$        | 87.780,00           | R\$        | 91.730,10           | R\$        | 95.857,95           | R\$        | 100.171,56          |
| 1931.11.00.00.00               | Receita da Dívida Ativa do IPTU  | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1931.99.01.00.00               | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal                 | R\$        | 10.000,00           | R\$        | 10.450,00           | R\$        | 10.920,25           | R\$        | 11.411,66           | R\$        | 11.925,19           |
| 1932.99.01.00.00               | Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outros Rec. - Principal      | R\$        | 25.000,00           | R\$        | 26.125,00           | R\$        | 27.300,63           | R\$        | 28.529,15           | R\$        | 29.812,97           |
| 1990.99.02.00.00               | Outras Receitas - Financeiras  | R\$        | 25.000,00           | R\$        | 3.000,00            | R\$        | 3.135,00            | R\$        | 3.276,08            | R\$        | 3.423,50            |
| <b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b> |  | <b>R\$</b> | <b>1.060.000,00</b> | <b>R\$</b> | <b>1.107.700,00</b> | <b>R\$</b> | <b>1.157.546,50</b> | <b>R\$</b> | <b>1.209.636,09</b> | <b>R\$</b> | <b>1.264.069,72</b> |
| <b>2100.00.00.00.00</b>        | <b>Operações de Crédito</b>  | <b>R\$</b> | <b>-</b>            |
| 2114.99.00.00.00               | Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais                     | R\$        | -                   |

|   | R\$ | 10.000,00            | R\$ | 10.450,00            | R\$ | 10.920,25            | R\$ | 11.411,66            | R\$ | 11.925,19            |
|---|-----|----------------------|-----|----------------------|-----|----------------------|-----|----------------------|-----|----------------------|
| <b>2200.00.00.00.00</b>   Alienação de Bens                                       | R\$ | 10.000,00            | R\$ | 10.450,00            | R\$ | 10.920,25            | R\$ | 11.411,66            | R\$ | 11.925,19            |
| 2219.00.00.00.00   Alienação de Outros Bens Móveis                                | R\$ | 10.000,00            | R\$ | 10.450,00            | R\$ | 10.920,25            | R\$ | 11.411,66            | R\$ | 11.925,19            |
| <b>2400.00.00.00.00</b>   Transferências de Capital                               | R\$ | 1.050.000,00         | R\$ | 1.097.250,00         | R\$ | 1.146.626,25         | R\$ | 1.198.224,93         | R\$ | 1.252.144,53         |
| 2421.01.00.00.00   Transf. de Convênios da União p/Sistema Único de Saúde - SUS   | R\$ | 100.000,00           | R\$ | 104.500,00           | R\$ | 109.202,50           | R\$ | 114.116,61           | R\$ | 119.251,86           |
| 2421.02.00.00.00   Transf. De Convênios da União Destinadas a Prog. De Educação   | R\$ | 100.000,00           | R\$ | 104.500,00           | R\$ | 109.202,50           | R\$ | 114.116,61           | R\$ | 119.251,86           |
| 2471.01.00.00.00   Transf. De Convênio da União p/o Sistema Único Saúde - SUS     | R\$ | 50.000,00            | R\$ | 52.250,00            | R\$ | 54.601,25            | R\$ | 57.058,31            | R\$ | 59.625,93            |
| 2471.99.00.00.00   Outras Transferências de Convênio da União                     | R\$ | 200.000,00           | R\$ | 209.000,00           | R\$ | 218.405,00           | R\$ | 228.233,23           | R\$ | 238.503,72           |
| 2472.01.00.00.00   Transf. De Convênios dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS    | R\$ | 200.000,00           | R\$ | 209.000,00           | R\$ | 218.405,00           | R\$ | 228.233,23           | R\$ | 238.503,72           |
| 2472.02.00.00.00   Transf. De Convênio dos Estados Destin. A Prog. De Educação    | R\$ | 100.000,00           | R\$ | 104.500,00           | R\$ | 109.202,50           | R\$ | 114.116,61           | R\$ | 119.251,86           |
| 2472.99.00.00.00   Outras Transferências de Convênios dos Estados                 | R\$ | 250.000,00           | R\$ | 267.750,00           | R\$ | 273.006,25           | R\$ | 285.291,53           | R\$ | 298.129,55           |
| 2590.00.00.00.00   Outras Receitas  | R\$ | 50.000,00            | R\$ | 52.250,00            | R\$ | 54.601,25            | R\$ | 57.058,31            | R\$ | 59.625,93            |
| <b>9 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>  | R\$ | <b>4.020.260,00</b>  | R\$ | <b>4.201.171,70</b>  | R\$ | <b>4.390.224,43</b>  | R\$ | <b>4.587.784,53</b>  | R\$ | <b>4.794.234,83</b>  |
| <b>9500.00.00.00.00</b>   Deduções - FUNDEB                                       | R\$ | <b>4.020.260,00</b>  | R\$ | <b>4.201.171,70</b>  | R\$ | <b>4.390.224,43</b>  | R\$ | <b>4.587.784,53</b>  | R\$ | <b>4.794.234,83</b>  |
| 9517.21.01.02.01   Deduções de Receita do FPM - FUNDEB                            | R\$ | 2.700.000,00         | R\$ | 2.821.500,00         | R\$ | 2.948.467,50         | R\$ | 3.081.148,54         | R\$ | 3.219.800,22         |
| 9517.21.01.05.00   Deduções de Receita para a Formação do ITR - FUNDEB            | R\$ | 1.000,00             | R\$ | 1.045,00             | R\$ | 1.092,03             | R\$ | 1.141,17             | R\$ | 1.192,52             |
| 9517.21.36.00.00   Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Deson Lei 87/96     | R\$ | 4.000,00             | R\$ | 4.380,00             | R\$ | 4.368,10             | R\$ | 4.564,66             | R\$ | 4.770,07             |
| 9517.22.01.01.00   Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS           | R\$ | 1.260.000,00         | R\$ | 1.316.700,00         | R\$ | 1.375.951,50         | R\$ | 1.437.869,32         | R\$ | 1.502.573,44         |
| 9517.22.01.02.00   Deduções de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA             | R\$ | 52.000,00            | R\$ | 54.340,00            | R\$ | 56.785,30            | R\$ | 59.340,64            | R\$ | 62.010,97            |
| 9517.22.01.04.00   Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPM Municípios | R\$ | 3.260,00             | R\$ | 3.406,70             | R\$ | 3.560,00             | R\$ | 3.720,20             | R\$ | 3.887,61             |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | R\$ | <b>35.845.200,00</b> | R\$ | <b>37.458.234,00</b> | R\$ | <b>39.143.854,53</b> | R\$ | <b>40.905.327,98</b> | R\$ | <b>42.746.067,74</b> |



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MAIS DADOS COM O POVO  
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

## **DESPESAS COM O LEGISLATIVO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

PPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

| RECEITA  | PREVISÃO 2017            | PROJETADA 2018           | PROJETADA 2019           | PROJETADA 2020           | PROJETADA 2021           |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A)                               | R\$ 623.733,00           | R\$ 651.800,99           | R\$ 681.132,03           | R\$ 711.782,97           | R\$ 743.813,20           |
| IPTU   | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.675,00            | R\$ 16.380,38            | R\$ 17.117,49            | R\$ 17.887,78            |
| ITBI   | R\$ 6.000,00             | R\$ 6.270,00             | R\$ 6.552,15             | R\$ 6.847,00             | R\$ 7.155,11             |
| ISS  | R\$ 273.400,00           | R\$ 285.703,00           | R\$ 298.559,64           | R\$ 311.994,82           | R\$ 326.034,59           |
| IRRF   | R\$ 287.501,00           | R\$ 300.438,55           | R\$ 313.958,28           | R\$ 328.086,40           | R\$ 342.850,29           |
| TAXAS  | R\$ 41.832,00            | R\$ 43.714,44            | R\$ 45.681,59            | R\$ 47.737,26            | R\$ 49.885,44            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>            | <b>R\$ 20.221.300,00</b> | <b>R\$ 21.131.258,50</b> | <b>R\$ 22.082.165,13</b> | <b>R\$ 23.075.862,56</b> | <b>R\$ 24.114.276,38</b> |
| COTA PARTE DO FPM                                    | R\$ 13.500.000,00        | R\$ 14.107.500,00        | R\$ 14.742.337,50        | R\$ 15.405.742,69        | R\$ 16.099.001,11        |
| COTA PARTE DO ITR                                    | R\$ 5.000,00             | R\$ 5.225,00             | R\$ 5.460,13             | R\$ 5.705,83             | R\$ 5.962,59             |
| ICMS LC 87/96  | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.900,00            | R\$ 21.840,50            | R\$ 22.823,32            | R\$ 23.850,37            |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO                           | R\$ 100.000,00           | R\$ 104.500,00           | R\$ 109.202,50           | R\$ 114.116,61           | R\$ 119.251,86           |
| COTA PARTE DO ICMS                                   | R\$ 6.300.000,00         | R\$ 6.583.500,00         | R\$ 6.879.757,50         | R\$ 7.189.346,59         | R\$ 7.512.867,18         |
| IPVA   | R\$ 260.000,00           | R\$ 271.700,00           | R\$ 283.926,50           | R\$ 296.703,19           | R\$ 310.054,84           |
| IPI EXPORTAÇÃO                                       | R\$ 16.300,00            | R\$ 17.033,50            | R\$ 17.800,01            | R\$ 18.601,01            | R\$ 19.438,05            |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                   | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.900,00            | R\$ 21.840,50            | R\$ 22.823,32            | R\$ 23.850,37            |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS     | R\$ -                    |
| <b>TOTAL (C) = (A) + (B)</b>                         | <b>R\$ 20.845.033,00</b> | <b>R\$ 21.783.059,49</b> | <b>R\$ 22.763.297,16</b> | <b>R\$ 23.787.645,53</b> | <b>R\$ 24.858.089,58</b> |
| * ano anterior ao de limite de Despesa - Projeto LOA |                          |                          |                          |                          |                          |
| <b>LIMITE DE DESPESA</b>                             |                          |                          |                          |                          |                          |
| Legislativo Total (D) 7,0% de C                      | R\$ 1.459.152,31         | R\$ 1.524.814,16         | R\$ 1.593.430,80         | R\$ 1.665.135,19         | R\$ 1.740.066,27         |
| Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D)             | R\$ 1.021.406,62         | R\$ 1.067.369,91         | R\$ 1.115.401,56         | R\$ 1.165.594,63         | R\$ 1.218.046,39         |

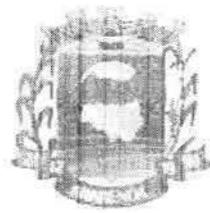
# APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

| RECEITA  | PREVISÃO 2017            | PROJETADA 2018           | PROJETADA 2019           | PROJETADA 2020           | PROJETADA 2021           |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>                    | <b>R\$ 581.901,00</b>    | <b>R\$ 608.086,55</b>    | <b>R\$ 635.450,44</b>    | <b>R\$ 664.045,71</b>    | <b>R\$ 693.927,77</b>    |
| IPTU   | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.675,00            | R\$ 16.380,38            | R\$ 17.117,49            | R\$ 17.887,78            |
| ITBI   | R\$ 6.000,00             | R\$ 6.270,00             | R\$ 6.557,15             | R\$ 6.847,00             | R\$ 7.155,11             |
| ISS  | R\$ 273.400,00           | R\$ 285.703,00           | R\$ 298.559,64           | R\$ 311.994,82           | R\$ 326.034,59           |
| IRRF   | R\$ 287.501,00           | R\$ 300.438,55           | R\$ 313.958,28           | R\$ 328.086,40           | R\$ 342.850,29           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>        | <b>R\$ 20.221.300,00</b> | <b>R\$ 21.131.258,50</b> | <b>R\$ 22.082.165,13</b> | <b>R\$ 23.075.862,56</b> | <b>R\$ 24.114.276,38</b> |
| COTA PARTE DO FPM                                | R\$ 13.500.000,00        | R\$ 14.107.500,00        | R\$ 14.742.337,50        | R\$ 15.405.742,69        | R\$ 16.099.001,11        |
| COTA PARTE DO ITR                                | R\$ 5.000,00             | R\$ 5.225,00             | R\$ 5.460,13             | R\$ 5.705,83             | R\$ 5.962,59             |
| ICMS LC 87/96                                    | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.900,00            | R\$ 21.840,50            | R\$ 22.823,32            | R\$ 23.850,37            |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO                       | R\$ 100.000,00           | R\$ 104.500,00           | R\$ 109.202,50           | R\$ 114.116,61           | R\$ 119.251,86           |
| COTA PARTE DO ICMS                               | R\$ 6.300.000,00         | R\$ 6.583.500,00         | R\$ 6.879.757,50         | R\$ 7.189.346,59         | R\$ 7.512.867,18         |
| IPVA   | R\$ 260.000,00           | R\$ 271.700,00           | R\$ 283.926,50           | R\$ 296.703,19           | R\$ 310.054,84           |
| IPI EXPORTAÇÃO                                   | R\$ 16.300,00            | R\$ 17.033,50            | R\$ 17.800,01            | R\$ 18.601,01            | R\$ 19.438,05            |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA               | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.900,00            | R\$ 21.840,50            | R\$ 22.823,32            | R\$ 23.850,37            |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ -                    |
| <b>TOTAL © = (A) + (B)</b>                       | <b>R\$ 20.803.201,00</b> | <b>R\$ 21.739.345,05</b> | <b>R\$ 22.717.615,57</b> | <b>R\$ 23.739.908,27</b> | <b>R\$ 24.808.204,15</b> |
| <b>APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C)</b>          | <b>R\$ 5.200.800,25</b>  | <b>R\$ 5.434.836,26</b>  | <b>R\$ 5.679.403,89</b>  | <b>R\$ 5.934.977,07</b>  | <b>R\$ 6.202.051,04</b>  |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>          | <b>R\$ 5.579.740,00</b>  | <b>R\$ 5.830.828,30</b>  | <b>R\$ 6.093.215,57</b>  | <b>R\$ 6.367.410,27</b>  | <b>R\$ 6.653.943,74</b>  |
| <b>TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO</b>                 | <b>R\$ 10.780.540,25</b> | <b>R\$ 11.265.664,56</b> | <b>R\$ 11.772.619,47</b> | <b>R\$ 12.302.387,34</b> | <b>R\$ 12.855.994,77</b> |



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARARENDÁ**  
DE MAIS DADOS COM O POVO  
[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

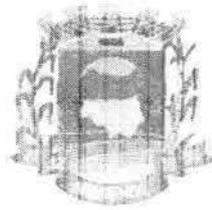
## APLICAÇÃO EM SAÚDE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

| RECEITA  | PREVISÃO 2017            | PROJETADA 2018           | PROJETADA 2019           | PROJETADA 2020           | PROJETADA 2021           |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>                    | <b>R\$ 581.901,00</b>    | <b>R\$ 608.086,55</b>    | <b>R\$ 635.450,44</b>    | <b>R\$ 664.045,71</b>    | <b>R\$ 693.927,77</b>    |
| IPTU   | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.675,00            | R\$ 16.380,38            | R\$ 17.117,49            | R\$ 17.887,78            |
| ITBI   | R\$ 6.000,00             | R\$ 6.270,00             | R\$ 6.552,15             | R\$ 6.847,00             | R\$ 7.155,11             |
| ISS  | R\$ 273.400,00           | R\$ 285.703,00           | R\$ 298.559,64           | R\$ 311.994,82           | R\$ 326.034,59           |
| IRRF   | R\$ 287.501,00           | R\$ 300.438,55           | R\$ 313.958,28           | R\$ 328.086,40           | R\$ 342.850,29           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>        | <b>R\$ 20.221.300,00</b> | <b>R\$ 21.131.258,50</b> | <b>R\$ 22.082.165,13</b> | <b>R\$ 23.075.862,56</b> | <b>R\$ 24.114.276,38</b> |
| COTA PARTE DO FPM                                | R\$ 13.500.000,00        | R\$ 14.107.500,00        | R\$ 14.742.337,50        | R\$ 15.405.742,69        | R\$ 16.099.001,11        |
| COTA PARTE DO ITR                                | R\$ 5.000,00             | R\$ 5.225,00             | R\$ 5.460,13             | R\$ 5.705,83             | R\$ 5.962,59             |
| ICMS LC 87/96                                    | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.900,00            | R\$ 21.840,50            | R\$ 22.823,32            | R\$ 23.850,37            |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO                       | R\$ 100.000,00           | R\$ 104.500,00           | R\$ 109.202,50           | R\$ 114.116,61           | R\$ 119.251,86           |
| COTA PARTE DO ICMS                               | R\$ 6.300.000,00         | R\$ 6.583.500,00         | R\$ 6.879.757,50         | R\$ 7.189.346,59         | R\$ 7.512.867,18         |
| IPVA   | R\$ 260.000,00           | R\$ 271.700,00           | R\$ 283.926,50           | R\$ 296.703,19           | R\$ 310.054,84           |
| IPI EXPORTAÇÃO                                   | R\$ 16.300,00            | R\$ 17.033,50            | R\$ 17.800,01            | R\$ 18.601,01            | R\$ 19.438,05            |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA               | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.900,00            | R\$ 21.840,50            | R\$ 22.823,32            | R\$ 23.850,37            |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ -                    |
| <b>TOTAL © = (A) + (B)</b>                       | <b>R\$ 20.803.201,00</b> | <b>R\$ 21.739.345,05</b> | <b>R\$ 22.717.615,57</b> | <b>R\$ 23.739.908,27</b> | <b>R\$ 24.808.204,15</b> |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE</b>           | <b>R\$ 3.120.480,15</b>  | <b>R\$ 3.260.901,76</b>  | <b>R\$ 3.407.642,34</b>  | <b>R\$ 3.560.986,24</b>  | <b>R\$ 3.721.230,62</b>  |



## **RCL E GASTOS COM PESSOAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARANDA**

PPA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

| ESPECIFICAÇÃO  | PREVISÃO 2017     | PROJETADA 2018    | PROJETADA 2019    | PROJETADA 2020    | PROJETADA 2021    |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES                                   | R\$ 38.805.460,00 | R\$ 40.551.705,70 | R\$ 42.376.532,46 | R\$ 44.283.476,42 | R\$ 46.276.232,86 |
| II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS                               | R\$ 4.020.260,00  | R\$ 4.201.171,70  | R\$ 4.390.224,43  | R\$ 4.587.784,53  | R\$ 4.794.234,83  |
| III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO                | R\$ 34.785.200,00 | R\$ 36.350.534,00 | R\$ 37.986.308,03 | R\$ 39.695.691,89 | R\$ 41.481.998,03 |
| IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54% DA RCL) | R\$ 18.784.008,00 | R\$ 19.629.288,36 | R\$ 20.512.606,34 | R\$ 21.435.673,62 | R\$ 22.400.278,93 |
| V LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6% DA RCL)   | R\$ 2.087.112,00  | R\$ 2.181.032,04  | R\$ 2.279.178,48  | R\$ 2.381.741,51  | R\$ 2.488.919,88  |
| VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE)       | R\$ 17.844.807,60 | R\$ 18.647.823,94 | R\$ 19.486.976,02 | R\$ 20.363.889,94 | R\$ 21.280.264,99 |
| VII - LIMITE PRUDENCIAL LEGISLATIVO (95% DO LIMITE)      | R\$ 1.982.756,40  | R\$ 2.071.980,44  | R\$ 2.165.219,56  | R\$ 2.262.654,44  | R\$ 2.364.473,89  |



# **LEVANTAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**

Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.-

**Ação: 1 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Descrição: Assegurar e pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                   | 2019                   | 2020                      | 2021                   |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                      | 1                      | 1                         | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$1.236.000,00        | R\$1.248.000,00        | R\$1.260.000,00           | R\$1.284.000,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>     | <b>4</b>               | <b>Valor:</b>             | <b>R\$5.028.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$1.236.000,00</b> | <b>R\$1.248.000,00</b> | <b>R\$1.260.000,00</b>    | <b>R\$1.284.000,00</b> |
|                             |                        |                        | <b>Total do programa:</b> | <b>R\$5.028.000,00</b> |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

**Ação: 2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**

Descrição: Assegurar ao Prefeito Municipal e Administração e Coordenação do Município.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                      | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                         | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$470.250,00        | R\$491.411,00        | R\$513.525,00             | R\$536.633,00          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>             | <b>R\$2.011.819,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$470.250,00</b> | <b>R\$491.411,00</b> | <b>R\$513.525,00</b>      | <b>R\$536.633,00</b>   |
|                             |                      |                      | <b>Total do programa:</b> | <b>R\$2.011.819,00</b> |

**Ação: 4 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO**

Descrição: Assegurar a divulgação e promoção do Município.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                      | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                         | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$58.520,00        | R\$61.153,40        | R\$63.905,30              | R\$66.781,04         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>             | <b>R\$250.359,74</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$58.520,00</b> | <b>R\$61.153,40</b> | <b>R\$63.905,30</b>       | <b>R\$66.781,04</b>  |
|                             |                     |                     | <b>Total do programa:</b> | <b>R\$250.359,74</b> |

**Ação: 6 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Descrição: Assegurar a coordenação e a manutenção dos serviços de pessoal material e patrimônio.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                   | 2019                   | 2020                      | 2021                   |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                      | 1                      | 1                         | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$1.386.715,00        | R\$1.449.117,00        | R\$1.514.327,00           | R\$1.582.472,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>     | <b>4</b>               | <b>Valor:</b>             | <b>R\$5.932.631,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$1.386.715,00</b> | <b>R\$1.449.117,00</b> | <b>R\$1.514.327,00</b>    | <b>R\$1.582.472,00</b> |
|                             |                        |                        | <b>Total do programa:</b> | <b>R\$5.932.631,00</b> |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0105 - GESTÃO FINANCEIRA**  
 Descrição:

**Ação: 7 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
 Descrição: Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$59.565,00        | R\$62.245,00        | R\$65.046,00        | R\$67.974,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$254.830,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$59.565,00</b> | <b>R\$62.245,00</b> | <b>R\$65.046,00</b> | <b>R\$67.974,00</b>  |

**Total do programa: R\$254.830,00**

**Programa: 2001 - ENCARGOS SOCIAIS**  
 Descrição:

**Ação: 9 - CONT. P/FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP**  
 Descrição: Assegurar ao servidor publico a constituição de patrimonio individual progressivo, mediante recolhimento compulsorio de contribuição.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$191.235,00        | R\$199.840,50        | R\$208.833,41        | R\$218.230,91        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$818.139,82</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$191.235,00</b> | <b>R\$199.840,50</b> | <b>R\$208.833,41</b> | <b>R\$218.230,91</b> |

**Total do programa: R\$818.139,82**

**Programa: 0100 - GESTÃO ESTRATEGICA**  
 Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais.-

**Ação: 10 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 Descrição: Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$25.080,00        | R\$26.208,60        | R\$27.387,99        | R\$28.620,45         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$107.297,04</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$25.080,00</b> | <b>R\$26.208,60</b> | <b>R\$27.387,99</b> | <b>R\$28.620,45</b>  |

**Total do programa: R\$107.297,04**

**Ação: 11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**  
 Descrição: Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                     | 2018               | 2019          | 2020          | 2021                   |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|------------------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1             | 1             | 1                      |
| Valor por ano:      | R\$449.350,00      | R\$469.570,75 | R\$490.701,43 | R\$512.782,99          |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>      | <b>Valor:</b> | <b>R\$1.922.405,17</b> |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |               |               |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$449.350,00 | R\$469.570,75 | R\$490.701,43 | R\$512.782,99 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

**Total do programa:** R\$1.922.405,17

Ação: 12 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Descrição: Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$433.675,00      | R\$453.190,38 | R\$473.583,95 | R\$594.895,23   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$1.955.344,56 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$433.675,00      | R\$453.190,38 | R\$473.583,95 | R\$594.895,23   |

**Total do programa:** R\$1.955.344,56

**Programa: 0600 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Descrição:

Ação: 13 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do município.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$400.000,00      | R\$418.000,00 | R\$436.810,00 | R\$456.466,45   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$1.711.276,45 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$400.000,00      | R\$418.000,00 | R\$436.810,00 | R\$456.466,45   |

**Total do programa:** R\$1.711.276,45

Ação: 14 - IMPLANTAÇÃO DE NUCLEO DE INCLUSÃO DIGITAL  
Descrição: Assegurar a expansão do uso da informatica na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$25.080,00       | R\$26.208,60 | R\$27.387,99  | R\$28.620,45  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$107.297,04 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$25.080,00       | R\$26.208,60 | R\$27.387,99  | R\$28.620,45  |

**Total do programa:** R\$107.297,04

**Programa: 0613 - APOIO AO ENSINO MEDIO**

Descrição: L

Ação: 15 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MEDIO  
Descrição: Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do município.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1             | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$120.175,00      | R\$125.583,00 | R\$231.234,00 | R\$237.481,00 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$714.473,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$120.175,00      | R\$125.583,00 | R\$231.234,00 | R\$237.481,00 |

**Total do programa:** R\$714.473,00



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0600 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
 Descrição:

Ação: 16 - PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM POFISSIONAL  
 Descrição: Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$17.765,00        | R\$18.564,43        | R\$19.399,83        | R\$20.272,82        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$76.002,08</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$17.765,00</b> | <b>R\$18.564,43</b> | <b>R\$19.399,83</b> | <b>R\$20.272,82</b> |

**Total do programa: R\$76.002,08**

**Programa: 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS**  
 Descrição:

Ação: 17 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
 Descrição: Implantar no municipio escola tecnica profissionalizante visando qualificação profissional.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$319.461,00        | R\$211.130,09        | R\$254.698,00        | R\$255.869,12          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.041.158,21</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$319.461,00</b> | <b>R\$211.130,09</b> | <b>R\$254.698,00</b> | <b>R\$255.869,12</b>   |

**Total do programa: R\$1.041.158,21**

**Programa: 0610 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
 Descrição: L

Ação: 18 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL  
 Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do municipio.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$800.000,00        | R\$202.025,00        | R\$211.116,00        | R\$220.616,00          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.433.757,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$800.000,00</b> | <b>R\$202.025,00</b> | <b>R\$211.116,00</b> | <b>R\$220.616,00</b>   |

**Total do programa: R\$1.433.757,00**

**Programa: 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS**  
 Descrição:

Ação: 19 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
 Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                     | 2018               | 2019          | 2020          | 2021                 |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1             | 1             | 1                    |
| Valor por ano:      | R\$146.300,00      | R\$152.884,00 | R\$159.763,00 | R\$166.953,00        |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>      | <b>Valor:</b> | <b>R\$625.900,00</b> |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |               |               |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$146.300,00 | R\$152.884,00 | R\$159.763,00 | R\$166.953,00 |
| <b>Total do programa:</b>   |               |               |               | R\$625.900,00 |

**Programa: 0600 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Descrição:

**Ação: 20 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - 60%**  
Descrição: Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019            | 2020            | 2021             |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1               | 1               | 1                |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$6.270.000,00    | R\$6.552.150,00 | R\$6.846.996,75 | R\$6.901.145,00  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4               | <b>Valor:</b>   | R\$26.570.291,75 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$6.270.000,00    | R\$6.552.150,00 | R\$6.846.996,75 | R\$6.901.145,00  |

**Total do programa:** R\$26.570.291,75

**Ação: 21 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**  
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB - 40%.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019            | 2020            | 2021             |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1               | 1               | 1                |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$3.221.735,00    | R\$3.366.713,00 | R\$3.518.215,17 | R\$3.676.534,85  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4               | <b>Valor:</b>   | R\$13.783.198,02 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$3.221.735,00    | R\$3.366.713,00 | R\$3.518.215,17 | R\$3.676.534,85  |

**Total do programa:** R\$13.783.198,02

**Programa: 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS**

Descrição:

**Ação: 22 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 40%**  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil - FUNDEB.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$94.050,00       | R\$98.282,25 | R\$102.705,95 | R\$107.326,67 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$402.364,87 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$94.050,00       | R\$98.282,25 | R\$102.705,95 | R\$107.326,67 |

**Total do programa:** R\$402.364,87

**Programa: 0610 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Descrição: L

**Ação: 23 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%**  
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                            | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>Quantidade por ano:</b> | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| <b>Valor por ano:</b>      | R\$382.470,00      | R\$399.681,15 | R\$417.666,80 | R\$436.461,81   |
| <b>Totais:</b>             | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$1.636.279,76 |



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |               |               |               |                 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$382.470,00 | R\$399.681,15 | R\$417.666,80 | R\$436.461,81   |
| <b>Total do programa:</b>   |               |               |               | R\$1.636.279,76 |

**Programa: 0608 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
Descrição: J

**Ação: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS-FUNDEB 40%**  
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$32.395,00       | R\$33.852,78 | R\$35.376,16  | R\$36.968,09  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$138.592,03 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$32.395,00       | R\$33.852,78 | R\$35.376,16  | R\$36.968,09  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$138.592,03 |

**Programa: 0600 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
Descrição:

**Ação: 25 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**  
Descrição: Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do município.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$52.250,00       | R\$54.601,25 | R\$57.058,31  | R\$59.625,93  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$223.535,49 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$52.250,00       | R\$54.601,25 | R\$57.058,31  | R\$59.625,93  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$223.535,49 |

**Ação: 26 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**  
Descrição: Dotar o município de veículos adequados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$574.750,00      | R\$600.613,75 | R\$627.641,37 | R\$655.885,23   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$2.458.890,35 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$574.750,00      | R\$600.613,75 | R\$627.641,37 | R\$655.885,23   |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$2.458.890,35 |

**Ação: 27 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**  
Descrição: Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$17.765,00       | R\$18.564,43 | R\$19.399,83  | R\$20.272,82 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$76.002,08 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$17.765,00       | R\$18.564,43 | R\$19.399,83  | R\$20.272,82 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$76.002,08 |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 28 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS  
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do FUNDEB.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                   | 2020                   | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                      | 1                      | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$600.000,00        | R\$1.104.568,00        | R\$1.458.758,00        | R\$1.578.723,07        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>               | <b>Valor:</b>          | <b>R\$4.742.049,07</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$600.000,00</b> | <b>R\$1.104.568,00</b> | <b>R\$1.458.758,00</b> | <b>R\$1.578.723,07</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                        |                        | <b>R\$4.742.049,07</b> |

Ação: 29 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Descrição: Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$343.805,00        | R\$359.276,23        | R\$375.443,66        | R\$392.338,62          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.470.863,51</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$343.805,00</b> | <b>R\$359.276,23</b> | <b>R\$375.443,66</b> | <b>R\$392.338,62</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$1.470.863,51</b> |

Ação: 30 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIO-EDUCATIVOS  
Descrição: Assegurar a manutenção de programas sócio-edutativos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$12.540,00        | R\$13.104,30        | R\$13.693,99        | R\$14.310,22        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$53.648,51</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$12.540,00</b> | <b>R\$13.104,30</b> | <b>R\$13.693,99</b> | <b>R\$14.310,22</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$53.648,51</b> |

**Programa: 0610 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Descrição: L

Ação: 31 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL  
Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, exceto recursos do FUNDEB.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$25.080,00        | R\$26.208,60        | R\$27.387,99        | R\$28.620,45         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$107.297,04</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$25.080,00</b> | <b>R\$26.208,60</b> | <b>R\$27.387,99</b> | <b>R\$28.620,45</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$107.297,04</b> |

**Programa: 0608 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
Descrição: J

Ação: 32 - APOIO A ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Descrição: Assegurar a prestação de serviços educacionais a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do FUNDEB.-



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$37.620,00        | R\$39.312,90        | R\$41.081,98        | R\$42.930,67         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$160.945,55</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$37.620,00</b> | <b>R\$39.312,90</b> | <b>R\$41.081,98</b> | <b>R\$42.930,67</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$160.945,55</b> |

**Programa: 0100 - GESTÃO ESTRATEGICA**

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais.-

Ação: 33 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE

Descrição: Assegurar a coordenação e manutenção da secretaria de saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                   | 2019                   | 2020                   | 2021                   |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                      | 1                      | 1                      | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$1.218.261,00        | R\$1.273.082,75        | R\$1.330.371,47        | R\$1.390.238,19        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>     | <b>4</b>               | <b>Valor:</b>          | <b>R\$5.211.953,41</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$1.218.261,00</b> | <b>R\$1.273.082,75</b> | <b>R\$1.330.371,47</b> | <b>R\$1.390.238,19</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                        |                        |                        | <b>R\$5.211.953,41</b> |

**Programa: 0400 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA**

Descrição:

Ação: 34 - MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SISTEMA GERENCIA DE UNIDADES DO SUS

Descrição: Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerencia de unidades do SUS.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$20.900,00        | R\$21.840,50        | R\$22.823,32        | R\$23.850,37        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$89.414,19</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$20.900,00</b> | <b>R\$21.840,50</b> | <b>R\$22.823,32</b> | <b>R\$23.850,37</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$89.414,19</b> |

**Programa: 0402 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA ATENÇÃO BASICA**

Descrição:

Ação: 35 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE

Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$209.000,00        | R\$218.405,00        | R\$228.233,23        | R\$238.503,73        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$894.141,96</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$209.000,00</b> | <b>R\$218.405,00</b> | <b>R\$228.233,23</b> | <b>R\$238.503,73</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$894.141,96</b> |

**Programa: 0404 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Descrição:



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 36 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS DE SAUDE  
Descrição: Estruturar o setor de saude com equipamentos adequados para atendimento de demanda.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$156.750,00        | R\$163.803,75        | R\$171.174,92        | R\$178.877,79        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$670.606,46</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$156.750,00</b> | <b>R\$163.803,75</b> | <b>R\$171.174,92</b> | <b>R\$178.877,79</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$670.606,46</b> |

**Programa: 0402 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA ATENÇÃO BASICA**  
Descrição:

Ação: 37 - AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O HOSPITAL MUN. FCO. MOURÃO LIMA  
Descrição: assegurar a ampliação incluindo um Centro Cirurgico, e aquisição de equipamentos para o hospital municipal Francisco Mourão Lima.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$500.000,00        | R\$550.000,00        | R\$600.000,00        | R\$715.511,15          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$2.365.511,15</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$500.000,00</b> | <b>R\$550.000,00</b> | <b>R\$600.000,00</b> | <b>R\$715.511,15</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$2.365.511,15</b> |

**Programa: 0400 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA**  
Descrição:

Ação: 38 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE  
Descrição: assegurar a manutenção da academia de saude.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$25.000,00        | R\$26.000,00        | R\$27.000,00        | R\$28.000,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$106.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$25.000,00</b> | <b>R\$26.000,00</b> | <b>R\$27.000,00</b> | <b>R\$28.000,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$106.000,00</b> |

**Programa: 0409 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA VIGILANCIA EM SAUDE**  
Descrição:

Ação: 39 - CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE REDE DE FRIOS(VACINAS) "ARMAZENAR VACINAS"  
Descrição: Assegurar que todos os imunobiologicos mantenham suas características iniciais, se deterioram depois de determinado tempo, quando expostos a variações de temperatura inadequada a sua conservação.

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$355.300,00        | R\$371.288,50        | R\$387.996,48        | R\$405.456,32          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.520.041,30</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$355.300,00</b> | <b>R\$371.288,50</b> | <b>R\$387.996,48</b> | <b>R\$405.456,32</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$1.520.041,30</b> |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0400 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Descrição:

**Ação: 40 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

Descrição: Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de saúde da família na rede de serviços e processo de territorialização e regionalização a partir de atenção básica.

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                   | 2019                   | 2020                   | 2021                   |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                      | 1                      | 1                      | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$2.035.660,00        | R\$2.127.264,70        | R\$2.222.991,60        | R\$2.289.578,12        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>     | <b>4</b>               | <b>Valor:</b>          | <b>R\$8.675.494,42</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$2.035.660,00</b> | <b>R\$2.127.264,70</b> | <b>R\$2.222.991,60</b> | <b>R\$2.289.578,12</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                        |                        |                        | <b>R\$8.675.494,42</b> |

**Ação: 41 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL**

Descrição: Ofertar à população serviços odontológicos básicos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$215.792,50        | R\$225.503,16        | R\$235.650,80        | R\$246.255,08        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$923.201,54</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$215.792,50</b> | <b>R\$225.503,16</b> | <b>R\$235.650,80</b> | <b>R\$246.255,08</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$923.201,54</b> |

**Ação: 42 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

Descrição: Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$216.837,50        | R\$226.595,18        | R\$236.791,96        | R\$348.562,20          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.028.786,84</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$216.837,50</b> | <b>R\$226.595,18</b> | <b>R\$236.791,96</b> | <b>R\$348.562,20</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$1.028.786,84</b> |

**Ação: 43 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA**

Descrição: Assegurar a manutenção da casa de apoio para pessoas carentes deste município na Cidade de Fortaleza.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$120.175,00        | R\$125.582,87        | R\$131.234,09        | R\$137.139,62        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$514.131,58</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$120.175,00</b> | <b>R\$125.582,87</b> | <b>R\$131.234,09</b> | <b>R\$137.139,62</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$514.131,58</b> |

**Ação: 44 - FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Descrição: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administração, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde, nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.-



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$193.325,00        | R\$202.024,62        | R\$211.115,72        | R\$220.615,92        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$827.081,26</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$193.325,00</b> | <b>R\$202.024,62</b> | <b>R\$211.115,72</b> | <b>R\$220.615,92</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$827.081,26</b> |

Ação: 45 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA MUNICIPAL  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação periodica da rede de unidades de saúde municipal conforme regulamenta o ministério da saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuario do sistema.

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$177.650,00        | R\$185.644,25        | R\$193.998,24        | R\$202.728,16        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$760.020,65</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$177.650,00</b> | <b>R\$185.644,25</b> | <b>R\$193.998,24</b> | <b>R\$202.728,16</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$760.020,65</b> |

Ação: 46 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Descrição: Ofertar serviços de assistencia à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autonoma no sistema local de saúde.

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                   | 2019                   | 2020                   | 2021                    |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                      | 1                      | 1                      | 1                       |
| Valor por ano:              | R\$3.145.450,00        | R\$3.286.995,20        | R\$3.434.909,90        | R\$3.589.480,80         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>     | <b>4</b>               | <b>Valor:</b>          | <b>R\$13.456.835,90</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$3.145.450,00</b> | <b>R\$3.286.995,20</b> | <b>R\$3.434.909,90</b> | <b>R\$3.589.480,80</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                        |                        |                        | <b>R\$13.456.835,90</b> |

**Programa: 0204 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistencia e Integração Social da Criança e do Adolescente do Municipio.-

Ação: 47 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS (CAPS) E DE REABILITAÇÃO  
Descrição: Ofertar a população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - destinado a otimizar a rede de serviços na area de saúde mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de alcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescente, alem de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do municipio.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$47.025,00        | R\$49.141,12        | R\$51.352,47        | R\$53.663,33         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$201.181,92</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$47.025,00</b> | <b>R\$49.141,12</b> | <b>R\$51.352,47</b> | <b>R\$53.663,33</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$201.181,92</b> |

**Programa: 0405 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASISTENCIA FARMACEUTICA**

Descrição:

Ação: 48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASISTENCIA FARMACEUTICA  
Descrição: Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmaceuticos.-



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$31.350,00       | R\$32.760,75 | R\$34.234,98  | R\$35.775,55  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$134.121,28 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$31.350,00       | R\$32.760,75 | R\$34.234,98  | R\$35.775,55  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$134.121,28 |

**Programa: 0408 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VILANCIA EM SAUDE**  
Descrição:

Ação: 49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA E ZONOSSES

Descrição: Incentivar ações básicas de vigilância sanitária voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$31.350,00       | R\$32.760,75 | R\$34.234,98  | R\$35.775,55  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$134.121,28 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$31.350,00       | R\$32.760,75 | R\$34.234,98  | R\$35.775,55  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$134.121,28 |

**Programa: 0400 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA**  
Descrição:

Ação: 50 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Descrição: Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos a saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| Valor por ano:              | R\$431.585,00      | R\$451.006,32 | R\$471.301,60 | R\$492.210,17   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$1.846.103,09 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$431.585,00      | R\$451.006,32 | R\$471.301,60 | R\$492.210,17   |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$1.846.103,09 |

**Programa: 1000 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA**  
Descrição: L

Ação: 51 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS

Descrição: Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos a saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados pelo serviços de saúde, assim como reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidencia de acidentes ocupacionais.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| Valor por ano:              | R\$637.450,00      | R\$666.135,25 | R\$696.111,33 | R\$727.436,33   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$2.727.132,91 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$637.450,00      | R\$666.135,25 | R\$696.111,33 | R\$727.436,33   |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$2.727.132,91 |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**  
Descrição:

Ação: 52 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$156.750,00      | R\$163.803,75 | R\$171.174,91 | R\$178.877,78 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$670.606,44 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$156.750,00      | R\$163.803,75 | R\$171.174,91 | R\$178.877,78 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$670.606,44 |

Ação: 53 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS  
Descrição: Aquisição de imóveis para implementação de obras públicas na Sede e Distritos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$104.500,00      | R\$109.202,50 | R\$114.116,61 | R\$119.251,85 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$447.070,96 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$104.500,00      | R\$109.202,50 | R\$114.116,61 | R\$119.251,85 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$447.070,96 |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 54 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.-  
Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| Valor por ano:              | R\$747.175,00      | R\$780.797,87 | R\$815.933,77 | R\$852.650,78   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$3.196.557,42 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$747.175,00      | R\$780.797,87 | R\$815.933,77 | R\$852.650,78   |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$3.196.557,42 |

**Programa: 1101 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**  
Descrição: L

Ação: 56 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS  
Descrição: Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| Valor por ano:              | R\$200.000,00      | R\$550.000,00 | R\$171.175,00 | R\$178.878,00   |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$1.100.053,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$200.000,00      | R\$550.000,00 | R\$171.175,00 | R\$178.878,00   |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$1.100.053,00 |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Descrição:

Ação: 57 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO URBANA  
Descrição: Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do município.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$114.950,00        | R\$120.122,75        | R\$125.528,27        | R\$131.177,04        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$491.778,06</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$114.950,00</b> | <b>R\$120.122,75</b> | <b>R\$125.528,27</b> | <b>R\$131.177,04</b> |

**Total do programa: R\$491.778,06**

Ação: 58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS  
Descrição: Assegurar a construção de calçamento, pavimentação e ampliação de vias e logradouros públicos na sede e nos distritos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$300.000,00        | R\$256.857,00        | R\$528.525,86        | R\$178.877,78          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.264.260,64</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$300.000,00</b> | <b>R\$256.857,00</b> | <b>R\$528.525,86</b> | <b>R\$178.877,78</b>   |

**Total do programa: R\$1.264.260,64**

**Programa: 0901 - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E READEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS**

Descrição: L

Ação: 59 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E AREAS DE LAZER  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$156.750,00        | R\$163.803,75        | R\$171.174,91        | R\$178.877,78        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$670.606,44</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$156.750,00</b> | <b>R\$163.803,75</b> | <b>R\$171.174,91</b> | <b>R\$178.877,78</b> |

**Total do programa: R\$670.606,44**

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Descrição:

Ação: 60 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
Descrição: Assegurar a ampliação e adequação do centro administrativo.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$88.825,00        | R\$92.822,12        | R\$96.999,12        | R\$101.364,08        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$380.010,32</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$88.825,00</b> | <b>R\$92.822,12</b> | <b>R\$96.999,12</b> | <b>R\$101.364,08</b> |

**Total do programa: R\$380.010,32**



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 61 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.-  
Descrição: Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$480.700,00        | R\$502.331,50        | R\$524.936,41        | R\$548.558,54          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$2.056.526,45</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$480.700,00</b> | <b>R\$502.331,50</b> | <b>R\$524.936,41</b> | <b>R\$548.558,54</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$2.056.526,45</b> |

**Programa: 1000 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA**  
Descrição: L

Ação: 62 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação de cemitérios públicos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$41.800,00        | R\$43.681,00        | R\$45.646,64        | R\$47.700,74         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$178.828,38</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$41.800,00</b> | <b>R\$43.681,00</b> | <b>R\$45.646,64</b> | <b>R\$47.700,74</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$178.828,38</b> |

Ação: 63 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA  
Descrição: Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$287.375,00        | R\$300.306,87        | R\$313.820,67        | R\$301.942,60          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.203.445,14</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$287.375,00</b> | <b>R\$300.306,87</b> | <b>R\$313.820,67</b> | <b>R\$301.942,60</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$1.203.445,14</b> |

**Programa: 1101 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**  
Descrição: L

Ação: 64 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES  
Descrição: Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município afim de suprir o deficit habitacional ora existentes.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$104.500,00        | R\$109.202,50        | R\$114.116,61        | R\$119.251,85        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$447.070,96</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$104.500,00</b> | <b>R\$109.202,50</b> | <b>R\$114.116,61</b> | <b>R\$119.251,85</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$447.070,96</b> |

**Programa: 1504 - AÇÕES DE COMBATE AS CONSEQUENCIAS DA SECA E ACESSO A AGUA POTAVEL**  
Descrição: L



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 66 - CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS, CACIMBÕES E POÇOS PROFUNDOS  
Descrição: Desenvolver esforços para, prover agua potável a população rural do município.-

Região: ZONA RURAL

|                             | 2018                 | 2019                | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                   | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$100.000,00        | R\$65.521,50        | R\$150.000,00        | R\$71.551,11         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>        | <b>R\$387.072,61</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$100.000,00</b> | <b>R\$65.521,50</b> | <b>R\$150.000,00</b> | <b>R\$71.551,11</b>  |

**Total do programa: R\$387.072,61**

**Programa: 1200 - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO**  
Descrição: L

Ação: 67 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO  
Descrição: Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$156.750,00        | R\$163.803,75        | R\$171.174,91        | R\$178.877,78        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$670.606,44</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$156.750,00</b> | <b>R\$163.803,75</b> | <b>R\$171.174,91</b> | <b>R\$178.877,78</b> |

**Total do programa: R\$670.606,44**

**Programa: 1300 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**  
Descrição: L

Ação: 68 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO  
Descrição: Assegurar a implantação do aterro sanitário.-

Região: ZONA RURAL

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$104.500,00        | R\$109.202,50        | R\$114.116,61        | R\$119.251,85        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$447.070,96</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$104.500,00</b> | <b>R\$109.202,50</b> | <b>R\$114.116,61</b> | <b>R\$119.251,85</b> |

**Total do programa: R\$447.070,96**

**Programa: 1200 - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO**  
Descrição: L

Ação: 69 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E KIT'S SANITÁRIOS  
Descrição: Assegurar a construção de kit's sanitários

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$217.500,00        | R\$227.287,50        | R\$237.515,43        | R\$248.203,62        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$930.506,55</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$217.500,00</b> | <b>R\$227.287,50</b> | <b>R\$237.515,43</b> | <b>R\$248.203,62</b> |

**Total do programa: R\$930.506,55**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 1000 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA**  
 Descrição: L

Ação: 70 - CONSTRUÇÃO DE LAVADERIAS PUBLICAS  
 Descrição: Assegurar a construção de lavanderias publicas.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$52.250,00        | R\$54.601,25        | R\$57.058,30        | R\$59.625,92         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$223.535,47</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$52.250,00</b> | <b>R\$54.601,25</b> | <b>R\$57.058,30</b> | <b>R\$59.625,92</b>  |

**Total do programa: R\$223.535,47**

**Programa: 1001 - LIMPEZA PUBLICA**  
 Descrição: L

Ação: 71 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESIDIOS SOLIDOS  
 Descrição: Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de arvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo domestico e do lixo originario da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                  |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                     |
| Valor por ano:              | R\$580.000,00        | R\$600.000,00        | R\$620.000,00        | R\$640.000,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>RS2.440.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$580.000,00</b> | <b>R\$600.000,00</b> | <b>R\$620.000,00</b> | <b>R\$640.000,00</b>  |

**Total do programa: R\$2.440.000,00**

**Programa: 1201 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO COM SANEAMENTO BASICO**  
 Descrição: L

Ação: 72 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO  
 Descrição: Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$26.647,50        | R\$27.846,63        | R\$29.099,73        | R\$30.409,22        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>RS114.003,08</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$26.647,50</b> | <b>R\$27.846,63</b> | <b>R\$29.099,73</b> | <b>R\$30.409,22</b> |

**Total do programa: R\$114.003,08**

**Programa: 1301 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HIDRICA**  
 Descrição: L

Ação: 74 - AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO  
 Descrição: Ampliar a capacidade dos recursos hidricos do municipio, com a consrução de açudes e barragens.-

Região: ZONA RURAL

|                     | 2018               | 2019          | 2020          | 2021                |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1             | 1             | 1                   |
| Valor por ano:      | R\$104.500,00      | R\$109.202,50 | R\$114.116,61 | R\$119.251,85       |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>      | <b>Valor:</b> | <b>RS447.070,96</b> |



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |               |               |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$104.500,00 | R\$109.202,50 | R\$114.116,61 | R\$119.251,85 |
| <b>Total do programa:</b>   |               |               |               | R\$447.070,96 |

**Programa: 0500 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**  
Descrição:

**Ação: 75 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES**  
Descrição: Assegurar a construções de galpões para feirantes

Região: ZONA URBANA

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$41.800,00       | R\$43.681,00 | R\$45.646,64  | R\$47.700,74  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$178.828,38 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$41.800,00       | R\$43.681,00 | R\$45.646,64  | R\$47.700,74  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$178.828,38 |

**Programa: 1700 - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA**  
Descrição: L

**Ação: 76 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELETRICA**  
Descrição: Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$31.350,00       | R\$32.761,00 | R\$34.235,00  | R\$35.776,00  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$134.122,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$31.350,00       | R\$32.761,00 | R\$34.235,00  | R\$35.776,00  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$134.122,00 |

**Programa: 1301 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HIDRICA**  
Descrição: L

**Ação: 77 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS**  
Descrição: Assegurar a construção de passagens molhadas.-

Região: ZONA RURAL

|                             | 2018               | 2019    | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|---------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b>  | 1                  | 109202  | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>       | R\$104.500,00      | R\$0,00 | R\$114.116,61 | R\$119.251,85 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 109205  | <b>Valor:</b> | R\$337.868,46 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$104.500,00      | R\$0,00 | R\$114.116,61 | R\$119.251,85 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |         |               | R\$337.868,46 |

**Programa: 1801 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO**  
Descrição: L

**Ação: 78 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL**  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros.-



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: ZONA RURAL

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$104.500,00        | R\$109.202,50        | R\$114.116,61        | R\$119.251,85        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$447.070,96</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$104.500,00</b> | <b>R\$109.202,50</b> | <b>R\$114.116,61</b> | <b>R\$119.251,85</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$447.070,96</b> |

**Programa: 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS**

Descrição:

Ação: 79 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Descrição: Dotar o município de equipamentos para atender a demanda do setor.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00        | R\$163.803,75        | R\$171.174,91        | R\$178.877,78        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$529.531,44</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$15.675,00</b> | <b>R\$163.803,75</b> | <b>R\$171.174,91</b> | <b>R\$178.877,78</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                      |                      | <b>R\$529.531,44</b> |

**Programa: 1801 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO**

Descrição: L

Ação: 80 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

Descrição: Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$500.000,00        | R\$550.000,00        | R\$560.000,00        | R\$570.000,00          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$2.180.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$500.000,00</b> | <b>R\$550.000,00</b> | <b>R\$560.000,00</b> | <b>R\$570.000,00</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$2.180.000,00</b> |

**Programa: 1301 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HIDRICA**

Descrição: L

Ação: 81 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA.-

Descrição: Manutenção e funcionamento do sistema de abastecimento d'agua.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$293.645,00        | R\$306.859,02        | R\$320.667,67        | R\$335.097,71          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$1.256.269,40</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$293.645,00</b> | <b>R\$306.859,02</b> | <b>R\$320.667,67</b> | <b>R\$335.097,71</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$1.256.269,40</b> |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite aduado e revaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações.



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da secretaria de agricultura.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                  |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                     |
| Valor por ano:              | R\$344.850,00        | R\$360.368,25        | R\$376.584,82        | R\$393.531,13         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>RS1.475.334,20</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$344.850,00</b> | <b>R\$360.368,25</b> | <b>R\$376.584,82</b> | <b>R\$393.531,13</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>RS1.475.334,20</b> |

**Programa: 1501 - AGRICULTURA FAMILIAR**

Descrição: L

Ação: 84 - CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA  
Descrição: Promover ações necessárias a manutenção do Prog. de Fortalecimento da Agr. Familiar (PRONAF) e do Prog. de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP).-

Região: ZONA RURAL

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$20.000,00        | R\$40.000,00        | R\$60.000,00        | R\$80.000,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$200.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$20.000,00</b> | <b>R\$40.000,00</b> | <b>R\$60.000,00</b> | <b>R\$80.000,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$200.000,00</b> |

**Programa: 1500 - MODERNIZAÇÃO AGROPECUARIA**

Descrição: L

Ação: 85 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUARIO  
Descrição: Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas a produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.-

Região: ZONA RURAL

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$31.350,00        | R\$32.760,75        | R\$34.234,98        | R\$35.775,55         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$134.121,28</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$31.350,00</b> | <b>R\$32.760,75</b> | <b>R\$34.234,98</b> | <b>R\$35.775,55</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$134.121,28</b> |

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Descrição:

Ação: 86 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E MATADOUROS PUBLICOS  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$52.250,00        | R\$54.601,25        | R\$57.058,30        | R\$59.625,92         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$223.535,47</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$52.250,00</b> | <b>R\$54.601,25</b> | <b>R\$57.058,30</b> | <b>R\$59.625,92</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$223.535,47</b> |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0500 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**  
Descrição:

Ação: 87 - PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS FEIRANTES  
Descrição: Assegurar o programa de incentivo aos feirantes.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$19.855,00        | R\$20.748,47        | R\$21.682,15        | R\$22.657,85        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$84.943,47</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$19.855,00</b> | <b>R\$20.748,47</b> | <b>R\$21.682,15</b> | <b>R\$22.657,85</b> |

**Total do programa: R\$84.943,47**

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações.

Ação: 88 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
Descrição: Assegurar a manutenção da secretaria do trabalho e ação social

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$504.735,00        | R\$527.448,77        | R\$551.183,23        | R\$575.986,47          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$2.159.353,47</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$504.735,00</b> | <b>R\$527.448,77</b> | <b>R\$551.183,23</b> | <b>R\$575.986,47</b>   |

**Total do programa: R\$2.159.353,47**

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Descrição:

Ação: 89 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS COMUNITARIOS  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centro comunitários.-

Região: ZONA URBANA

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$23.512,50        | R\$24.570,56        | R\$25.676,23        | R\$26.831,66         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$100.590,95</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$23.512,50</b> | <b>R\$24.570,56</b> | <b>R\$25.676,23</b> | <b>R\$26.831,66</b>  |

**Total do programa: R\$100.590,95**

**Programa: 0202 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-

Ação: 90 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS INCLUSIVE O TUTELAR  
Descrição: Assegurar a manutenção do conselho municipal de assistencia social.- CMAS.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                     | 2018               | 2019         | 2020          | 2021                 |
|---------------------|--------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1            | 1             | 1                    |
| Valor por ano:      | R\$36.575,00       | R\$38.220,87 | R\$39.940,81  | R\$41.738,15         |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>     | <b>Valor:</b> | <b>R\$156.474,83</b> |



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$36.575,00 | R\$38.220,87 | R\$39.940,81 | R\$41.738,15 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

**Total do programa:** R\$156.474,83

Ação: 92 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAS  
Descrição: Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$20.900,00        | R\$21.840,50        | R\$22.823,32        | R\$23.850,37        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$89.414,19</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$20.900,00</b> | <b>R\$21.840,50</b> | <b>R\$22.823,32</b> | <b>R\$23.850,37</b> |

**Total do programa:** R\$89.414,19

Ação: 93 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE

Descrição: Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento a criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos a area da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratam aprendizes; ou empresas que destinem valores para o fundo da criança e do adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$36.575,00        | R\$38.220,87        | R\$39.940,81        | R\$41.738,15         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$156.474,83</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$36.575,00</b> | <b>R\$38.220,87</b> | <b>R\$39.940,81</b> | <b>R\$41.738,15</b>  |

**Total do programa:** R\$156.474,83

**Programa: 0204 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistencia e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.-

Ação: 94 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Descrição: Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas de proteção a infancia e a adolescencia, dentre as quais aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$89.870,00        | R\$93.914,15        | R\$98.140,28        | R\$102.556,59        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$384.481,02</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$89.870,00</b> | <b>R\$93.914,15</b> | <b>R\$98.140,28</b> | <b>R\$102.556,59</b> |

**Total do programa:** R\$384.481,02

Ação: 95 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Descrição: Assegurar a amnutenção e apoio ao Conselho Tutelar.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$31.350,00        | R\$32.760,75        | R\$34.234,98        | R\$35.775,55         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$134.121,28</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$31.350,00</b> | <b>R\$32.760,75</b> | <b>R\$34.234,98</b> | <b>R\$35.775,55</b>  |

**Total do programa:** R\$134.121,28



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 96 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Descrição: Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$31.350,00        | R\$32.760,75        | R\$34.234,98        | R\$35.775,55         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$134.121,28</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$31.350,00</b> | <b>R\$32.760,75</b> | <b>R\$34.234,98</b> | <b>R\$35.775,55</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$134.121,28</b> |

**Programa: 0202 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-

Ação: 97 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES BASICAS  
Descrição: Assegurar o fortalecimento das entidades básicas.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00        | R\$16.380,37        | R\$17.117,49        | R\$17.887,77        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$67.060,63</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$15.675,00</b> | <b>R\$16.380,37</b> | <b>R\$17.117,49</b> | <b>R\$17.887,77</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$67.060,63</b> |

**Programa: 0203 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistencia Social às pessoas especiais do Município.-

Ação: 98 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES ESPECIAL  
Descrição: Assegurar o fortalecimento das entidades especial.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00        | R\$16.380,37        | R\$17.117,49        | R\$17.887,77        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$67.060,63</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$15.675,00</b> | <b>R\$16.380,37</b> | <b>R\$17.117,49</b> | <b>R\$17.887,77</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$67.060,63</b> |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite aduado e revaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações.

Ação: 99 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS DOS MUNICIPIOS  
Descrição: Assegurar a realização de conferencias dos municipios.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$36.575,00        | R\$36.575,00        | R\$38.220,87        | R\$39.940,81         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$151.311,68</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$36.575,00</b> | <b>R\$36.575,00</b> | <b>R\$38.220,87</b> | <b>R\$39.940,81</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$151.311,68</b> |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0400 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Descrição:

Ação: 100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO - S.C.F.V.

Descrição: Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021                 |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$62.700,00       | R\$65.521,50 | R\$68.469,96  | R\$71.551,11         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>     | <b>Valor:</b> | <b>R\$268.242,57</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$62.700,00       | R\$65.521,50 | R\$68.469,96  | R\$71.551,11         |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | <b>R\$268.242,57</b> |

**Programa: 0203 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.-

Ação: 101 - ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Descrição: Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021                |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$18.810,00       | R\$19.656,45 | R\$20.540,99  | R\$21.465,33        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>     | <b>Valor:</b> | <b>R\$80.472,77</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$18.810,00       | R\$19.656,45 | R\$20.540,99  | R\$21.465,33        |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | <b>R\$80.472,77</b> |

**Programa: 0803 - POLITICAS PARA O IDOSO**

Descrição: L

Ação: 102 - AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Descrição: Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando e melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021                 |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$47.025,00       | R\$49.141,12 | R\$51.352,47  | R\$53.663,33         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>     | <b>Valor:</b> | <b>R\$201.181,92</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$47.025,00       | R\$49.141,12 | R\$51.352,47  | R\$53.663,33         |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | <b>R\$201.181,92</b> |

**Programa: 0204 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.-

Ação: 103 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 15 A 17 ANOS

Descrição: Assegurar o fortalecimento de vínculos de 6 a 15 anos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                     | 2018               | 2019         | 2020          | 2021                 |
|---------------------|--------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1            | 1             | 1                    |
| Valor por ano:      | R\$52.250,00       | R\$54.601,25 | R\$57.058,30  | R\$59.625,92         |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>     | <b>Valor:</b> | <b>R\$223.535,47</b> |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$52.250,00 | R\$54.601,25 | R\$57.058,30 | R\$59.625,92 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

**Total do programa:** R\$223.535,47

Ação: 104 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 06 A 15 ANOS  
 Descrição: Assegurar o fortalecimento de vinculos de 15 a 17 anos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                            | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b> | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>      | R\$53.295,00       | R\$55.693,27 | R\$58.199,47  | R\$60.818,44  |
| <b>Totais:</b>             | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$228.006,18 |

|                             |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$53.295,00 | R\$55.693,27 | R\$58.199,47 | R\$60.818,44 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

**Total do programa:** R\$228.006,18

**Programa: 0202 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Municipio.-

Ação: 105 - MANUTENÇÃO DO CREAS / PAEFI  
 Descrição: Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                            | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b> | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>      | R\$26.125,00       | R\$27.300,62 | R\$28.529,15  | R\$29.812,96  |
| <b>Totais:</b>             | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$111.767,73 |

|                             |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$26.125,00 | R\$27.300,62 | R\$28.529,15 | R\$29.812,96 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

**Total do programa:** R\$111.767,73

Ação: 106 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMILIA  
 Descrição: Assegurar o programa estação familia (projeto começo/meio/fim)

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                            | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| <b>Quantidade por ano:</b> | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| <b>Valor por ano:</b>      | R\$15.675,00       | R\$16.380,37 | R\$17.117,49  | R\$17.887,77 |
| <b>Totais:</b>             | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$67.060,63 |

|                             |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$15.675,00 | R\$16.380,37 | R\$17.117,49 | R\$17.887,77 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

**Total do programa:** R\$67.060,63

Ação: 107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Descrição: Assegurar a manutenção dos programas de assistencia e promoção social.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                            | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade por ano:</b> | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| <b>Valor por ano:</b>      | R\$54.862,50       | R\$57.331,31 | R\$59.911,22  | R\$62.607,22  |
| <b>Totais:</b>             | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$234.712,25 |

|                             |              |              |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$54.862,50 | R\$57.331,31 | R\$59.911,22 | R\$62.607,22 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

**Total do programa:** R\$234.712,25

**Programa: 0205 - TRANSFERENCIA DE RENDA**

Descrição:



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 108 - GESTÃO DA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF

Descrição: Assegurar a manutenção do programa bolsa familia (IGD).-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$73.150,00       | R\$76.441,75 | R\$79.881,62  | R\$83.476,30  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$312.949,67 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$73.150,00       | R\$76.441,75 | R\$79.881,62  | R\$83.476,30  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$312.949,67 |

Programa: 0202 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-

Ação: 109 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PBF

Descrição: Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculo internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019          | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1             | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$106.590,00      | R\$111.386,55 | R\$116.398,94 | R\$121.636,89 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$456.012,38 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$106.590,00      | R\$111.386,55 | R\$116.398,94 | R\$121.636,89 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |               |               | R\$456.012,38 |

Ação: 110 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO I.G.D./SUAS

Descrição: Assegurar o aprimoramento de gestão I.G.D./SUAS.

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| Valor por ano:              | R\$20.377,50       | R\$21.294,48 | R\$22.252,73  | R\$23.254,11 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$87.178,82 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$20.377,50       | R\$21.294,48 | R\$22.252,73  | R\$23.254,11 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$87.178,82 |

Ação: 111 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - B.E.

Descrição: Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$26.125,00       | R\$27.300,62 | R\$28.529,15  | R\$29.812,96  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$111.767,73 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$26.125,00       | R\$27.300,62 | R\$28.529,15  | R\$29.812,96  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$111.767,73 |

Ação: 112 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Descrição: Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.-



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$26.125,00       | R\$27.300,62 | R\$28.529,15  | R\$29.812,96  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$111.767,73 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$26.125,00       | R\$27.300,62 | R\$28.529,15  | R\$29.812,96  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$111.767,73 |

Ação: 113 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS  
Descrição: Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso do Mundo do Trabalho.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$36.575,00       | R\$38.220,87 | R\$39.940,81  | R\$41.738,14  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$156.474,82 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$36.575,00       | R\$38.220,87 | R\$39.940,81  | R\$41.738,14  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$156.474,82 |

**Programa: 0404 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
Descrição:

Ação: 114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I  
Descrição: Assegurar o programa de ação continuada.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| Valor por ano:              | R\$20.900,00       | R\$21.840,50 | R\$22.823,32  | R\$23.850,37 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$89.414,19 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$20.900,00       | R\$21.840,50 | R\$22.823,32  | R\$23.850,37 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$89.414,19 |

Ação: 115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE  
Descrição: Assegurar a ação de média complexidade.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| Valor por ano:              | R\$20.900,00       | R\$21.840,00 | R\$22.823,00  | R\$23.850,00 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$89.413,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$20.900,00       | R\$21.840,00 | R\$22.823,00  | R\$23.850,00 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$89.413,00 |

**Programa: 0202 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-

Ação: 116 - AÇÕES DO PROGRAMA EQUIPES VOLANTES

Descrição: Assegurar a manutenção e funcionamento das equipes volantes.-



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00       | R\$16.380,00 | R\$17.117,00  | R\$17.888,00 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$67.060,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$15.675,00       | R\$16.380,00 | R\$17.117,00  | R\$17.888,00 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$67.060,00 |

Ação: 117 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL  
Descrição: Assegurar a manutenção e funcionamento da vigilancia socio assistencial.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00       | R\$16.380,00 | R\$17.117,00  | R\$17.888,00 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$67.060,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$15.675,00       | R\$16.380,00 | R\$17.117,00  | R\$17.888,00 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$67.060,00 |

**Programa: 0701 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL**  
Descrição: L

Ação: 118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO  
Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da secretaria da juventude, cultura e desporto.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$73.150,00       | R\$76.442,00 | R\$79.882,00  | R\$83.476,00  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$312.950,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$73.150,00       | R\$76.442,00 | R\$79.882,00  | R\$83.476,00  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$312.950,00 |

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**  
Descrição:

Ação: 120 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.-

Região: ZONA URBANA

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021         |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1            |
| Valor por ano:              | R\$20.900,00       | R\$21.840,00 | R\$22.823,00  | R\$23.850,00 |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$89.413,00 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$20.900,00       | R\$21.840,00 | R\$22.823,00  | R\$23.850,00 |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |              |               | R\$89.413,00 |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações.

Ação: 121 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL  
Descrição: Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.-



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$123.310,00        | R\$128.859,00        | R\$134.658,00        | R\$140.717,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$527.544,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$123.310,00</b> | <b>R\$128.859,00</b> | <b>R\$134.658,00</b> | <b>R\$140.717,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$527.544,00</b> |

**Programa: 0701 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Descrição: L

Ação: 122 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA  
Descrição: Assegurar a manutenção da biblioteca publica

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$20.900,00        | R\$21.840,00        | R\$22.823,00        | R\$23.850,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$89.413,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$20.900,00</b> | <b>R\$21.840,00</b> | <b>R\$22.823,00</b> | <b>R\$23.850,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$89.413,00</b> |

**Programa: 1901 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**

Descrição: L

Ação: 123 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                   |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                      |
| Valor por ano:              | R\$900.000,00        | R\$905.158,00        | R\$470.000,00        | R\$760.404,77          |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$3.035.562,77</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$900.000,00</b> | <b>R\$905.158,00</b> | <b>R\$470.000,00</b> | <b>R\$760.404,77</b>   |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$3.035.562,77</b> |

**Programa: 1900 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O DESPORTO**

Descrição: L

Ação: 124 - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL  
Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estadio municipal.-

Região: ZONA URBANA

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$70.000,00        | R\$75.000,00        | R\$80.000,00        | R\$85.000,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$310.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$70.000,00</b> | <b>R\$75.000,00</b> | <b>R\$80.000,00</b> | <b>R\$85.000,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$310.000,00</b> |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações.



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR  
Descrição: Assegurar a manutenção das atividades do desporto amator.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$16.720,00        | R\$17.472,00        | R\$18.259,00        | R\$19.080,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$71.531,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$16.720,00</b> | <b>R\$17.472,00</b> | <b>R\$18.259,00</b> | <b>R\$19.080,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$71.531,00</b> |

**Programa: 1300 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**  
Descrição: L

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO  
Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da Secretara do Meio ambiente.-]

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$209.000,00        | R\$218.405,00        | R\$228.233,00        | R\$238.504,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$894.142,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$209.000,00</b> | <b>R\$218.405,00</b> | <b>R\$228.233,00</b> | <b>R\$238.504,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$894.142,00</b> |

Ação: 128 - PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
Descrição: Assegurar o desenvolvimento de ações de preservação a conservação do meio ambiente.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$29.887,00        | R\$31.232,00        | R\$32.637,00        | R\$34.106,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$127.862,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$29.887,00</b> | <b>R\$31.232,00</b> | <b>R\$32.637,00</b> | <b>R\$34.106,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$127.862,00</b> |

**Programa: 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS**  
Descrição:

Ação: 129 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURISTICOS  
Descrição: Obras de Infraestrutura de incentivo ao turismo.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$52.250,00        | R\$54.601,00        | R\$57.058,00        | R\$59.626,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$223.535,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$52.250,00</b> | <b>R\$54.601,00</b> | <b>R\$57.058,00</b> | <b>R\$59.626,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$223.535,00</b> |

**Programa: 2001 - ENCARGOS SOCIAIS**  
Descrição:



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 130 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS

Descrição: Despesas com o pagamento de juros e encargos de parcelas do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívida feitos com o INSS.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$146.300,00        | R\$152.884,00        | R\$159.763,00        | R\$166.953,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$625.900,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$146.300,00</b> | <b>R\$152.884,00</b> | <b>R\$159.763,00</b> | <b>R\$166.953,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$625.900,00</b> |

Programa: 2003 - ENCARGOS GERENCIAIS

Descrição: L

Ação: 131 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - OUTRAS DÍVIDAS

Descrição: Amortização da dívida interna

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00        | R\$16.380,00        | R\$17.117,00        | R\$17.888,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$67.060,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$15.675,00</b> | <b>R\$16.380,00</b> | <b>R\$17.117,00</b> | <b>R\$17.888,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$67.060,00</b> |

Programa: 2001 - ENCARGOS SOCIAIS

Descrição:

Ação: 132 - CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

Descrição: Contribuição ao PIS/PASEP.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$31.350,00        | R\$32.761,00        | R\$34.235,00        | R\$35.771,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$134.117,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$31.350,00</b> | <b>R\$32.761,00</b> | <b>R\$34.235,00</b> | <b>R\$35.771,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$134.117,00</b> |

Ação: 133 - OUTROS ENCARGOS DO SEGURO SOCIAL DE SERVIÇOS AUTONOMOS

Descrição: Outros encargos do seguro social de serviços autônomos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$10.450,00        | R\$10.920,00        | R\$11.412,00        | R\$11.925,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$44.707,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$10.450,00</b> | <b>R\$10.920,00</b> | <b>R\$11.412,00</b> | <b>R\$11.925,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$44.707,00</b> |

Ação: 134 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Descrição: Encargos com indenizações e restituições.-



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: ZONA URBANA

|                             | 2018               | 2019               | 2020               | 2021                |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1                  | 1                  | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$5.225,00        | R\$5.460,00        | R\$5.706,00        | R\$5.963,00         |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>           | <b>Valor:</b>      | <b>R\$22.354,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$5.225,00</b> | <b>R\$5.460,00</b> | <b>R\$5.706,00</b> | <b>R\$5.963,00</b>  |
| <b>Total do programa:</b>   |                    |                    |                    | <b>R\$22.354,00</b> |

**Programa: 2002 - SENTENÇAS JUDICIAIS**

Descrição: cumprir com as determinações da Lei.-

Ação: 135 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição: Cumprimento de sentenças judiciais.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$99.275,00        | R\$103.742,00        | R\$108.411,00        | R\$113.289,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$424.717,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$99.275,00</b> | <b>R\$103.742,00</b> | <b>R\$108.411,00</b> | <b>R\$113.289,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                      |                      | <b>R\$424.717,00</b> |

**Programa: 0101 - PLANEJAMENTO**

Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 136 - ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Descrição: Encargos de exercicios anteriores.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$15.675,00        | R\$16.380,00        | R\$17.117,00        | R\$17.888,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$67.060,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$15.675,00</b> | <b>R\$16.380,00</b> | <b>R\$17.117,00</b> | <b>R\$17.888,00</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                     |                     |                     | <b>R\$67.060,00</b> |

**Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**

Descrição: L

Ação: 137 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição: Destinada ao atendimento de passivos, contingentes, bem com o, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientes previstas.-

Região: ZONA URBANA

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$104.500,00        | R\$109.202,50        | R\$114.116,61        | R\$119.251,85        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$447.070,96</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$104.500,00</b> | <b>R\$109.202,50</b> | <b>R\$114.116,61</b> | <b>R\$119.251,85</b> |
| <b>Total do programa:</b>   |                      |                      |                      | <b>R\$447.070,96</b> |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

**Programa: 0610 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
 Descrição: L

Ação: 138 - PROGRAMA MAIS INFANCIA  
 Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistência Integral a Criança.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$80.000,00        | R\$90.000,00        | R\$100.000,00        | R\$110.000,00        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>        | <b>R\$380.000,00</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$80.000,00</b> | <b>R\$90.000,00</b> | <b>R\$100.000,00</b> | <b>R\$110.000,00</b> |

**Total do programa: R\$380.000,00**

**Programa: 1000 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA**  
 Descrição: L

Ação: 139 - AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEL  
 Descrição: aquisição de uma UTI movel para atender a comunida de Ararendá.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                    | 1                    | 1                    | 1                    |
| Valor por ano:              | R\$100.000,00        | R\$104.500,00        | R\$109.414,00        | R\$114.337,63        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>   | <b>4</b>             | <b>Valor:</b>        | <b>R\$428.251,63</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$100.000,00</b> | <b>R\$104.500,00</b> | <b>R\$109.414,00</b> | <b>R\$114.337,63</b> |

**Total do programa: R\$428.251,63**

**Programa: 0107 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
 Descrição:

Ação: 140 - IMPLANTAÇÃO DE INTERNET LIVRE NAS PRAÇAS PUBLICAS  
 Descrição: É um programa da Prefeitura de Ararendá que tem o objetivo de promover a inclusão digital, democratizando o acesso à internet de forma rápida e gratuita

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018                | 2019                | 2020                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Quantidade por ano:         | 1                   | 1                   | 1                   | 1                   |
| Valor por ano:              | R\$15.000,00        | R\$15.675,00        | R\$16.380,37        | R\$17.117,48        |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b>  | <b>4</b>            | <b>Valor:</b>       | <b>R\$64.172,85</b> |
| <b>Total por exercício:</b> | <b>R\$15.000,00</b> | <b>R\$15.675,00</b> | <b>R\$16.380,37</b> | <b>R\$17.117,48</b> |

**Total do programa: R\$64.172,85**

**Programa: 1000 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA**  
 Descrição: L

Ação: 141 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO  
 Descrição: garantir mais segurança ao cidadão

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                     | 2018               | 2019         | 2020          | 2021                 |
|---------------------|--------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1            | 1             | 1                    |
| Valor por ano:      | R\$20.000,00       | R\$20.900,00 | R\$21.840,50  | R\$228.233,32        |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | <b>4</b>     | <b>Valor:</b> | <b>R\$290.973,82</b> |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |              |              |              |               |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$20.000,00 | R\$20.900,00 | R\$21.840,50 | R\$228.233,32 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|

**Total do programa:** R\$290.973,82

Ação: 142 - CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO  
Descrição: garantir a população lazer

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$50.000,00       | R\$52.250,00 | R\$54.601,25  | R\$57.058,30  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$213.909,55 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$50.000,00       | R\$52.250,00 | R\$54.601,25  | R\$57.058,30  |

**Total do programa:** R\$213.909,55

**Programa: 1002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**  
Descrição:

Ação: 143 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS PUBLICAS  
Descrição: Assegurar a construção e pavimentação asfáltica das vias públicas na sede e nos distritos.-

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$70.000,00       | R\$73.150,00 | R\$76.441,75  | R\$79.881,62  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$299.473,37 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$70.000,00       | R\$73.150,00 | R\$76.441,75  | R\$79.881,62  |

**Total do programa:** R\$299.473,37

**Programa: 1901 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO**  
Descrição: L

Ação: 144 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL (ARENINHA)  
Descrição: assegurar a pratica do esporte

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                             | 2018               | 2019         | 2020          | 2021          |
|-----------------------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano:         | 1                  | 1            | 1             | 1             |
| Valor por ano:              | R\$30.000,00       | R\$31.350,00 | R\$32.760,75  | R\$34.234,98  |
| <b>Totais:</b>              | <b>Quantidade:</b> | 4            | <b>Valor:</b> | R\$128.345,73 |
| <b>Total por exercício:</b> | R\$30.000,00       | R\$31.350,00 | R\$32.760,75  | R\$34.234,98  |

**Total do programa:** R\$128.345,73

**Programa: 2004 - ENCARGOS CONTRIBUTIVOS**  
Descrição: L

Ação: 145 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS  
Descrição: contribuir com o sistema previdenciarios

Região: TODA REGIAO DO MUNICIPIO

|                     | 2018               | 2019          | 2020          | 2021            |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Quantidade por ano: | 1                  | 1             | 1             | 1               |
| Valor por ano:      | R\$355.300,00      | R\$371.288,50 | R\$387.996,48 | R\$405.456,32   |
| <b>Totais:</b>      | <b>Quantidade:</b> | 4             | <b>Valor:</b> | R\$1.520.041,30 |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                             |                  |                  |                           |                   |
|-----------------------------|------------------|------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Total por exercício:</b> | R\$355.300,00    | R\$371.288,50    | R\$387.996,48             | R\$405.456,32     |
|                             |                  |                  | <b>Total do programa:</b> | R\$1.520.041,30   |
| <b>TOTAL POR EXERCÍCIO:</b> | R\$37.458.234,00 | R\$39.143.854,53 | R\$40.905.327,98          | R\$42.746.067,74  |
|                             |                  |                  | <b>TOTAL GERAL:</b>       | R\$160.253.484,25 |

## PROGRAMAS POR FUNÇÕES



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Função:</b> 01 - Legislativa   | R\$5.028.000,00  |
| Descrição: Elaboração de leis, decretos e resoluções e o controle das contas dos órgãos de todos os Poderes.  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 031 - Ação Legislativa  | R\$5.028.000,00  |
| Descrição: Compreende as ações do órgão legislativo voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afeitos ao nível de governo, como definido pela Constituição.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO   | R\$5.028.000,00  |
| Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.-  |                  |
| <b>Ação:</b> 1 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL   | R\$5.028.000,00  |
| Descrição: Assegurar e pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.-  |                  |
| <b>Função:</b> 04 - Administração   | R\$14.078.264,00 |
| Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação. |                  |
| <b>SubFunção:</b> 122 - Administração Geral   | R\$13.823.434,00 |
| Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0101 - PLANEJAMENTO  | R\$12.616.342,00 |
| Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.            |                  |
| <b>Ação:</b> 2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  | R\$2.011.819,00  |
| Descrição: Assegurar ao Prefeito Municipal e Administração e Coordenação do Município.-   |                  |
| <b>Ação:</b> 6 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | R\$5.932.631,00  |
| Descrição: Assegurar a coordenação e a manutenção dos serviços de pessoal material e patrimônio.-   |                  |
| <b>Ação:</b> 54 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.-  | R\$3.196.557,42  |
| Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.-   |                  |
| <b>Ação:</b> 82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  | R\$1.475.334,20  |
| Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da secretaria de agricultura.-   |                  |
| <b>Programa:</b> 0701 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  | R\$312.950,00    |
| Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO   | R\$312.950,00    |
| Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da secretaria da juventude, cultura e desporto.-   |                  |
| <b>Programa:</b> 1300 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL   | R\$894.142,00    |
| Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO   | R\$894.142,00    |
| Descrição: Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio ambiente.-]  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 123 - Administração Financeira  | R\$254.830,00    |
| Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas visando a captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiros.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0105 - GESTÃO FINANCEIRA   | R\$254.830,00    |
| Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 7 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL   | R\$254.830,00    |
| Descrição: Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.-   |                  |
| <b>Função:</b> 06 - Segurança Pública   | R\$290.974,00    |
| Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas com vistas à manutenção da ordem pública, pela vigilância e defesa da integridade física e dos bens e patrimônio dos cidadãos.   |                  |
| <b>SubFunção:</b> 182 - Defesa Civil  | R\$290.974,00    |
| Descrição: Compreende as ações voltadas para a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública.  |                  |
| <b>Programa:</b> 1000 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA  | R\$290.974,00    |
| Descrição: L  |                  |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| <b>Ação: 141</b>  | <b>- IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>                            | R\$290.973,82   |
| Descrição: garantir mais segurança ao cidadão   |   |                 |
| <b>Função: 08</b>   | <b>- Assistência Social</b>   | R\$6.475.128,00 |
| Descrição: Agrega as ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.  |   |                 |
| <b>SubFunção: 122</b>   | <b>- Administração Geral</b>  | R\$2.310.665,00 |
| Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.  |   |                 |
| <b>Programa: 0101</b>   | <b>- PLANEJAMENTO</b>   | R\$2.310.665,00 |
| Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.  |   |                 |
| <b>Ação: 88</b>   | <b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>                     | R\$2.159.353,47 |
| Descrição: Assegurar a manutenção da secretaria do trabalho e ação social   |   |                 |
| <b>Ação: 99</b>   | <b>- REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS DOS MUNICIPIOS</b>                              | R\$151.311,68   |
| Descrição: Assegurar a realização de conferências dos municípios.-  |   |                 |
| <b>SubFunção: 241</b>   | <b>- Assistência ao Idoso</b>   | R\$469.424,00   |
| Descrição: Conjunto de ações voltadas para o amparo e proteção de pessoas idosas.   |   |                 |
| <b>Programa: 0400</b>   | <b>- GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA</b>                             | R\$268.243,00   |
| Descrição:  |   |                 |
| <b>Ação: 100</b>  | <b>- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA AO IDOSO - S.C.F.V.</b>             | R\$268.242,57   |
| Descrição: Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.-   |   |                 |
| <b>Programa: 0803</b>   | <b>- POLITICAS PARA O IDOSO</b>   | R\$201.182,00   |
| Descrição: L  |   |                 |
| <b>Ação: 102</b>  | <b>- AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>                           | R\$201.181,92   |
| Descrição: Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.-   |   |                 |
| <b>SubFunção: 242</b>   | <b>- Assistência ao Portador de Deficiência</b>                                 | R\$80.473,00    |
| Descrição: Compreende as ações destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade.   |   |                 |
| <b>Programa: 0203</b>   | <b>- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>   | R\$80.473,00    |
| Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.-   |   |                 |
| <b>Ação: 101</b>  | <b>- ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>                | R\$80.472,77    |
| Descrição: Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.-  |   |                 |
| <b>SubFunção: 243</b>   | <b>- Assistência à Criança e ao Adolescente</b>                                 | R\$1.394.861,00 |
| Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade.   |   |                 |
| <b>Programa: 0202</b>   | <b>- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>   | R\$223.535,00   |
| Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-   |   |                 |
| <b>Ação: 93</b>   | <b>- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE</b> | R\$156.474,83   |
| Descrição: Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento a criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos a área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o fundo da criança e do adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.- |   |                 |
| <b>Ação: 97</b>   | <b>- FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES BASICAS</b>                                   | R\$67.060,63    |
| Descrição: Assegurar o fortalecimento das entidades básicas.-   |   |                 |
| <b>Programa: 0203</b>   | <b>- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>   | R\$67.061,00    |
| Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.-   |   |                 |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                   |   |                 |
|-------------------|---|-----------------|
| <b>Ação:</b>      | <b>98</b> - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES ESPECIAL   | R\$67.060,63    |
|                   | Descrição: Assegurar o fortalecimento das entidades especial.-  |                 |
| <b>Programa:</b>  | <b>0204</b> - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE   | R\$1.104.265,00 |
|                   | Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.-   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>94</b> - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE  | R\$384.481,02   |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.-   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>95</b> - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR  | R\$134.121,28   |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.-   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>96</b> - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   | R\$134.121,28   |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.-  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>103</b> - FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 15 A 17 ANOS   | R\$223.535,47   |
|                   | Descrição: Assegurar o fortalecimento de vínculos de 6 a 15 anos.-  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>104</b> - FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 06 A 15 ANOS   | R\$228.006,18   |
|                   | Descrição: Assegurar o fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos.-   |                 |
| <b>SubFunção:</b> | <b>244</b> - Assistência Comunitária  | R\$2.219.705,00 |
|                   | Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.  |                 |
| <b>Programa:</b>  | <b>0202</b> - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  | R\$1.627.337,00 |
|                   | Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>90</b> - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS INCLUSIVE O TUTELAR   | R\$156.474,83   |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção do conselho municipal de assistência social.- CMAS.-  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>105</b> - MANUTENÇÃO DO CREAS / PAEFI  | R\$111.767,73   |
|                   | Descrição: Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.-   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>106</b> - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMILIA   | R\$67.060,63    |
|                   | Descrição: Assegurar o programa estação família (projeto começo/meio/fim)   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>107</b> - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  | R\$234.712,25   |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.-  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>109</b> - MANUTENÇÃO DO CRAS/PBF   | R\$456.012,38   |
|                   | Descrição: Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculo internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.- |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>110</b> - APRIMORAMENTO DE GESTÃO I.G.D./SUAS  | R\$87.178,82    |
|                   | Descrição: Assegurar o aprimoramento de gestão I.G.D/SUAS.  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>111</b> - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - B.E.  | R\$111.767,73   |
|                   | Descrição: Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>112</b> - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF  | R\$111.767,73   |
|                   | Descrição: Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.-  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>113</b> - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS  | R\$156.474,82   |
|                   | Descrição: Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso do Mundo do Trabalho.-   |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>116</b> - AÇÕES DO PROGRAMA EQUIPES VOLANTES   | R\$67.060,00    |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção e funcionamento das equipes volantes.-  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>117</b> - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL  | R\$67.060,00    |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção e funcionamento da vigilância socio assistencial.-  |                 |
| <b>Programa:</b>  | <b>0205</b> - TRANSFERENCIA DE RENDA  | R\$312.950,00   |
|                   | Descrição:  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>108</b> - GESTÃO DA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF  | R\$312.949,67   |
|                   | Descrição: Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).-   |                 |
| <b>Programa:</b>  | <b>0404</b> - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DE MEDIÁ E ALTA COMPLEXIDADE   | R\$178.827,00   |
|                   | Descrição:  |                 |
| <b>Ação:</b>      | <b>114</b> - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I  | R\$89.414,19    |
|                   | Descrição: Assegurar o programa de ação continuada.-  |                 |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                       |   |                  |
|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ação:</b> 115      | - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE  | R\$89.413,00     |
|                       | Descrição: Assegurar a ação de média complexidade.-   |                  |
| <b>Programa:</b> 1002 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA   | R\$100.591,00    |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 89       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS COMUNITARIOS  | R\$100.590,95    |
|                       | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centro comunitários.-  |                  |
| <b>Função:</b> 09     | - Previdência Social  | R\$2.338.181,00  |
|                       | Descrição: Conjunto de ações governamentais destinadas a fazer face à necessidade de transferir renda aos cidadãos que sofrem privação temporária de capacidade de prover seu próprio sustento, concedendo-lhes benefícios previdenciários por motivo de invalidez, doença, tratamento médico, acidente de trabalho, idade avançada, número elevado de dependentes, viuvez e orfandade. |                  |
| <b>SubFunção:</b> 271 | - Previdência Básica  | R\$1.520.041,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes/beneficiários (excetuando-se os servidores públicos regidos por regime estatutário), até o teto máximo admitido pela legislação vigente.  |                  |
| <b>Programa:</b> 2004 | - ENCARGOS CONTRIBUTIVOS  | R\$1.520.041,00  |
|                       | Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 145      | - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS   | R\$1.520.041,30  |
|                       | Descrição: contribuir com o sistema previdenciários   |                  |
| <b>SubFunção:</b> 846 | - Outros Encargos Especiais   | R\$818.140,00    |
|                       | Descrição: Compreende as ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais cuja natureza e destinação não permita serem enquadradas em quaisquer das funções ou subfunções anteriores.  |                  |
| <b>Programa:</b> 2001 | - ENCARGOS SOCIAIS  | R\$818.140,00    |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 9        | - CONT. P/FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP  | R\$818.139,82    |
|                       | Descrição: Assegurar ao servidor publico a constituição de patrimonio individual progressivo, mediante recolhimento compulsorio de contribuição.-   |                  |
| <b>Função:</b> 10     | - Saúde   | R\$43.614.186,00 |
|                       | Descrição: Conjunto de ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 122 | - Administração Geral   | R\$5.211.953,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0100 | - GESTÃO ESTRATEGICA  | R\$5.211.953,00  |
|                       | Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais.-   |                  |
| <b>Ação:</b> 33       | - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE   | R\$5.211.953,41  |
|                       | Descrição: Assegurar a coordenação e manutenção da secretaria de saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.-  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 128 | - Formação de Recursos Humanos  | R\$89.414,00     |
|                       | Descrição: Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos diversos órgãos da administração, com vistas à melhoria da prestação de serviços públicos.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0400 | - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA  | R\$89.414,00     |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 34       | - MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SISTEMA GERENCIA DE UNIDADES DO SUS   | R\$89.414,19     |
|                       | Descrição: Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerencia de unidades do SUS.-  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 301 | - Atenção Básica  | R\$15.606.126,00 |
|                       | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0400 | - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA  | R\$89.414,00     |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 38       | - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE   | R\$106.000,00    |
|                       | Descrição: assegurar a manutenção da academia de saude.-  |                  |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                   |  |                  |
|-------------------|--|------------------|
| <b>Ação:</b>      | <b>40</b> - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA FAMILIA - PSF<br>Descrição: Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de saúde da família na rede de serviços e processo de territorialização e regionalização a partir de atenção básica.   | R\$8.675.494,42  |
| <b>Ação:</b>      | <b>41</b> - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE BUCAL<br>Descrição: Ofertar à população serviços odontológicos básicos.-   | R\$923.201,54    |
| <b>Ação:</b>      | <b>42</b> - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS<br>Descrição: Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.-  | R\$1.028.786,84  |
| <b>Ação:</b>      | <b>43</b> - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA<br>Descrição: Assegurar a manutenção da casa de apoio para pessoas carentes deste município na Cidade de Fortaleza.-  | R\$514.131,58    |
| <b>Programa:</b>  | <b>0402</b> - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA ATENÇÃO BASICA<br>Descrição:   | R\$3.259.653,00  |
| <b>Ação:</b>      | <b>35</b> - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE<br>Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde.-   | R\$894.141,96    |
| <b>Ação:</b>      | <b>37</b> - AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O HOSPITAL MUN. FCO. MOURÃO LIMA<br>Descrição: assegurar a ampliação incluindo um Centro Cirurgico, e aquisição de equipamentos para o hospital municipal Francisco Mourão Lima.-  | R\$2.365.511,15  |
| <b>Programa:</b>  | <b>0404</b> - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>Descrição:  | R\$670.606,00    |
| <b>Ação:</b>      | <b>36</b> - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS DE SAUDE<br>Descrição: Estruturar o setor de saúde com equipamentos adequados para atendimento de   | R\$670.606,46    |
| <b>Programa:</b>  | <b>1000</b> - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA<br>Descrição: L   | R\$428.252,00    |
| <b>Ação:</b>      | <b>139</b> - AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEL<br>Descrição: aquisição de uma UTI móvel para atender a comunidade de Ararendá.-   | R\$428.251,63    |
| <b>SubFunção:</b> | <b>302</b> - Assistência Hospitalar e Ambulatorial<br>Descrição: Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças, feitas diretamente pelo aparato da esfera governamental ou através de contratos e convênios com pessoas ou entidades privadas ou pertencentes a outros níveis de governo.  | R\$15.245.120,00 |
| <b>Programa:</b>  | <b>0204</b> - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.-   | R\$201.182,00    |
| <b>Ação:</b>      | <b>47</b> - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS (CAPS) E DE REABILITAÇÃO<br>Descrição: Ofertar a população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - destinado a otimizar a rede de serviços na área de saúde mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescente, além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do município.- | R\$201.181,92    |
| <b>Programa:</b>  | <b>0400</b> - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA<br>Descrição:   | R\$15.043.938,00 |
| <b>Ação:</b>      | <b>44</b> - FUNCIONAMENTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA<br>Descrição: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administração, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde, nos municípios que integram o consorcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.-  | R\$827.081,26    |
| <b>Ação:</b>      | <b>45</b> - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA MUNICIPAL<br>Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação periodica da rede de unidades de saúde municipal conforme regulamenta o ministério da saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuario do sistema.   | R\$760.020,65    |
| <b>Ação:</b>      | <b>46</b> - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>Descrição: Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autonoma no sistema local de saúde.  | R\$13.456.835,90 |
| <b>SubFunção:</b> | <b>303</b> - Suporte Profilático e Terapêutico<br>Descrição: Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral.  | R\$134.121,00    |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                       |   |                  |
|-----------------------|---|------------------|
| <b>Programa:</b> 0405 | - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  | R\$134.121,00    |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 48       | - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  | R\$134.121,28    |
|                       | Descrição: Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.-  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 304 | - Vigilância Sanitária  | R\$134.121,00    |
|                       | Descrição: Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.   |                  |
| <b>Programa:</b> 0408 | - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VILANCIA EM SAUDE   | R\$134.121,00    |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 49       | - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA E ZOONOSES   | R\$134.121,28    |
|                       | Descrição: Incentivar ações básicas de vigilância sanitária voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.-  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 305 | - Vigilância Epidemiológica   | R\$3.366.144,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que possam vir a ser ou tenham se tornado epidêmicas.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0400 | - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BASICA  | R\$1.846.103,00  |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 50       | - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE   | R\$1.846.103,09  |
|                       | Descrição: Promover ações básicas de investigação epidemiologica e ambiental de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos a saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.-   |                  |
| <b>Programa:</b> 0409 | - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DA VIGILANCIA EM SAUDE   | R\$1.520.041,00  |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 39       | - CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE REDE DE FRIOS(VACINAS) "ARMAZENAR VACINAS"   | R\$1.520.041,30  |
|                       | Descrição: Assegurar que todos os Imunobiologicos mantenham suas características iniciais, se deterioram depois de determinado tempo, quando expostos a variações de temperatura inadequada a sua conservação.-   |                  |
| <b>SubFunção:</b> 511 | - Saneamento Básico Rural   | R\$1.100.053,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais, incluindo dragagem e drenagem de cursos d'água e tratamento de outros focos possíveis de atentar contra a saúde da comunidade rural.   |                  |
| <b>Programa:</b> 1101 | - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO   | R\$1.100.053,00  |
|                       | Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 56       | - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS   | R\$1.100.053,00  |
|                       | Descrição: Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.-  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 512 | - Saneamento Básico Urbano  | R\$2.727.133,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável, de tratamento de esgotos sanitários e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública, incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e de outros possíveis focos de problemas atentatórios à saúde pública. |                  |
| <b>Programa:</b> 1000 | - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA  | R\$2.727.133,00  |
|                       | Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 51       | - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS   | R\$2.727.132,91  |
|                       | Descrição: Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos a saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos residuos gerados pelo serviços de saúde, assim como reduzir o volume de residuos perigosos e a incidencia de acidentes ocupacionais.-  |                  |
| <b>Função:</b> 12     | - Educação  | R\$61.518.869,00 |
|                       | Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 122 | - Administração Geral   | R\$2.062.642,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.  |                  |



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                |  |                  |
|----------------|--|------------------|
| Programa: 0100 | - GESTÃO ESTRATEGICA   | R\$2.062.642,00  |
|                | Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais.-  |                  |
| Ação: 10       | - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME   | R\$107.297,04    |
|                | Descrição: Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.-  |                  |
| Ação: 12       | - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   | R\$1.955.344,56  |
|                | Descrição: Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.-  |                  |
| SubFunção: 306 | - Alimentação e Nutrição   | R\$1.922.405,00  |
|                | Descrição: Compreende as ações destinadas a diminuir ou eliminar carências nutricionais, principalmente nas populações de baixa renda, a orientar a população sobre valores nutricionais dos alimentos, e a suprir deficiências alimentares em geral ou de segmentos específicos como crianças em idade escolar, nutrizes e seus infantes. Excetua as ações relativas à alimentação do trabalhador em razão de sua relação de emprego. |                  |
| Programa: 0100 | - GESTÃO ESTRATEGICA   | R\$2.062.642,00  |
|                | Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais.-  |                  |
| Ação: 11       | - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE   | R\$1.922.405,17  |
|                | Descrição: Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.-                                      |                  |
| SubFunção: 361 | - Ensino Fundamental   | R\$51.822.952,00 |
|                | Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da primeira à oitava séries do ensino regular, independente de sua aptidão física ou intelectual.   |                  |
| Programa: 0109 | - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS   | R\$625.900,00    |
|                | Descrição:   |                  |
| Ação: 19       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%   | R\$625.900,00    |
|                | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.-  |                  |
| Programa: 0600 | - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  | R\$51.197.052,00 |
|                | Descrição:   |                  |
| Ação: 13       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL   | R\$1.711.276,45  |
|                | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do município.-  |                  |
| Ação: 14       | - IMPLANTAÇÃO DE NUCLEO DE INCLUSÃO DIGITAL  | R\$107.297,04    |
|                | Descrição: Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos.-  |                  |
| Ação: 20       | - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - 60%   | R\$26.570.291,75 |
|                | Descrição: Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.-   |                  |
| Ação: 21       | - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  | R\$13.783.198,02 |
|                | Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB - 40%.-  |                  |
| Ação: 25       | - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  | R\$223.535,49    |
|                | Descrição: Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do município.-   |                  |
| Ação: 26       | - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR  | R\$2.458.890,35  |
|                | Descrição: Dotar o município de veículos adequados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.-  |                  |
| Ação: 27       | - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE   | R\$76.002,08     |
|                | Descrição: Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.-  |                  |
| Ação: 28       | - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS   | R\$4.742.049,07  |
|                | Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do FUNDEB.-   |                  |
| Ação: 29       | - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE   | R\$1.470.863,51  |
|                | Descrição: Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.-  |                  |
| Ação: 30       | - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIO-EDUCATIVOS   | R\$53.648,51     |
|                | Descrição: Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.-  |                  |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| <b>SubFunção:</b> 362 - Ensino Médio   |  | R\$714.473,00   |
| Descrição: Compreende as ações que visam assegurar ao jovem uma formação genérica (não voltada especificamente às demandas setoriais da economia e do mercado de trabalho) e o acesso ao ensino superior.  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0613 - APOIO AO ENSINO MEDIO  |  | R\$714.473,00   |
| Descrição: L   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 15 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MEDIO  |  | R\$714.473,00   |
| Descrição: Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do município.-   |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 363 - Ensino Profissional  |  | R\$1.117.160,00 |
| Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no campo do ensino que harmonizam educação e formação do jovem para o mercado de trabalho, habilitando-o como profissional de nível médio para as atividades dos diversos setores da economia, bem como ascender ao ensino superior       |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS   |  | R\$1.041.158,00 |
| Descrição:   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 17 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  |  | R\$1.041.158,21 |
| Descrição: Implantar no município escola tecnica profissionalizante visando qualificação profissional.-  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0600 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |  | R\$76.002,00    |
| Descrição:   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 16 - PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM POFISSIONAL  |  | R\$76.002,08    |
| Descrição: Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.-   |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 365 - Educação Infantil  |  | R\$3.579.699,00 |
| Descrição: Compreende as ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental.   |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS   |  | R\$402.365,00   |
| Descrição:   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 22 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 40%   |  | R\$402.364,87   |
| Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil - FUNDEB.-   |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0610 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |  | R\$3.177.334,00 |
| Descrição: L   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 18 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL  |  | R\$1.433.757,00 |
| Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do município.-   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 23 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%   |  | R\$1.636.279,76 |
| Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 31 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL  |  | R\$107.297,04   |
| Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, exceto recursos do FUNDEB.-  |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos   |  | R\$299.538,00   |
| Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar educação de adolescentes e adultos que não tenham cursado a escola, ou que não tenham terminado seus estudos na idade própria, ou, ainda, que pretendem atualizar, aperfeiçoar ou atualizar seus conhecimentos                   |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0608 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  |  | R\$299.538,00   |
| Descrição: J   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS-FUNDEB 40%  |  | R\$138.592,03   |
| Descrição: Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.-  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 32 - APOIO A ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   |  | R\$160.945,55   |
| Descrição: Assegurar a prestação de serviços educacionais a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do FUNDEB.-   |  |                 |
| <b>Função:</b> 13 - Cultura  |  | R\$706.370,00   |
| Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.  |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 392 - Difusão Cultural   |  | R\$706.370,00   |
| Descrição: Compreende as ações que têm por objetivo difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, pelo cultivo e desenvolvimento das artes e da literatura.  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0101 - PLANEJAMENTO   |  | R\$527.544,00   |
| Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações. |  |                 |



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                       |   |                  |
|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ação:</b> 121      | - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL  | R\$527.544,00    |
|                       | Descrição: Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.-   |                  |
| <b>Programa:</b> 0701 | - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  | R\$89.413,00     |
|                       | Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 122      | - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA  | R\$89.413,00     |
|                       | Descrição: Assegurar a manutenção da biblioteca publica   |                  |
| <b>Programa:</b> 1002 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA   | R\$89.413,00     |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 120      | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA   | R\$89.413,00     |
|                       | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.-  |                  |
| <b>Função:</b> 14     | - Direito da Cidadania  | R\$533.587,00    |
|                       | Descrição: Conjunto de ações que se destinam a assegurar direitos e serviços básicos a indivíduos ou comunidades apartados do convívio do restante da sociedade.  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 126 | - Tecnologia da Informação  | R\$64.173,00     |
|                       | Descrição: Compreende as ações com vistas à implantação, ampliação, implementação e manutenção de sistemas de informação.   |                  |
| <b>Programa:</b> 0107 | - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | R\$64.173,00     |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 140      | - IMPLANTAÇÃO DE INTERNET LIVRE NAS PRAÇAS PUBLICAS   | R\$64.172,85     |
|                       | Descrição: É um programa da Prefeitura de Ararendá que tem o objetivo de promover a inclusão digital, democratizando o acesso à internet de forma rápida e gratuita.  |                  |
| <b>SubFunção:</b> 365 | - Educação Infantil   | R\$380.000,00    |
|                       | Descrição: Compreende as ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental.  |                  |
| <b>Programa:</b> 0610 | - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | R\$380.000,00    |
|                       | Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 138      | - PROGRAMA MAIS INFANCIA  | R\$380.000,00    |
|                       | Descrição: A finalidade deste Programa é a Assistência Integral a Criança.-   |                  |
| <b>SubFunção:</b> 422 | - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos   | R\$89.414,00     |
|                       | Descrição: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  |                  |
| <b>Programa:</b> 0202 | - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  | R\$89.414,00     |
|                       | Descrição: Programa tem como objetivo a Proteção Social Basica Social Basica a população carente do Município.-   |                  |
| <b>Ação:</b> 92       | - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAS   | R\$89.414,19     |
|                       | Descrição: Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.-   |                  |
| <b>Função:</b> 15     | - Urbanismo   | R\$10.316.516,00 |
|                       | Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura de cidades capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à população. |                  |
| <b>SubFunção:</b> 451 | - Infra-Estrutura Urbana  | R\$4.223.806,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível.                  |                  |
| <b>Programa:</b> 0901 | - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E READEQUAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS   | R\$670.606,00    |
|                       | Descrição: L  |                  |
| <b>Ação:</b> 59       | - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E AREAS DE LAZER   | R\$670.606,44    |
|                       | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e areas de lazer.-   |                  |
| <b>Programa:</b> 1002 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA   | R\$3.553.200,00  |
|                       | Descrição:  |                  |
| <b>Ação:</b> 52       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS   | R\$670.606,44    |
|                       | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.-  |                  |
| <b>Ação:</b> 53       | - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS   | R\$447.070,96    |
|                       | Descrição: Aquisição de imóveis para implementação de obras públicas na Sede e Distritos.-  |                  |
| <b>Ação:</b> 57       | - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO URBANA  | R\$491.778,06    |
|                       | Descrição: Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do município.-  |                  |



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                       |  |                 |
|-----------------------|--|-----------------|
| <b>Ação:</b> 58       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS<br>Descrição: Assegurar a construção de calçamento, pavimentação e ampliação de vias e logradouros públicos na sede e nos distritos.-  | R\$1.264.260,64 |
| <b>Ação:</b> 60       | - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO<br>Descrição: Assegurar a ampliação e adequação do centro administrativo.-  | R\$380.010,32   |
| <b>Ação:</b> 143      | - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS PUBLICAS<br>Descrição: Assegurar a construção e pavimentação asfáltica das vias públicos na sede e nos distritos.-  | R\$299.473,37   |
| <b>SubFunção:</b> 452 | - Serviços Urbanos<br>Descrição: Compreende as ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, assim como alcançar padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo.   | R\$3.438.800,00 |
| <b>Programa:</b> 1000 | - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA<br>Descrição: L   | R\$1.382.274,00 |
| <b>Ação:</b> 62       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS<br>Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação de cemitérios públicos.-  | R\$178.828,38   |
| <b>Ação:</b> 63       | - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA<br>Descrição: Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.-   | R\$1.203.445,14 |
| <b>Programa:</b> 1002 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA<br>Descrição:  | R\$2.056.526,00 |
| <b>Ação:</b> 61       | - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.-<br>Descrição: Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.-  | R\$2.056.526,45 |
| <b>SubFunção:</b> 542 | - Controle Ambiental<br>Descrição: Compreende as ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.  | R\$2.440.000,00 |
| <b>Programa:</b> 1001 | - LIMPEZA PUBLICA<br>Descrição: L  | R\$2.440.000,00 |
| <b>Ação:</b> 71       | - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS<br>Descrição: Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.-  | R\$2.440.000,00 |
| <b>SubFunção:</b> 813 | - Lazer<br>Descrição: Compreende as ações destinadas à implantação e manutenção de parques recreativos e desportivos que possam ser usufruídos pela população em geral.  | R\$213.910,00   |
| <b>Programa:</b> 1000 | - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA<br>Descrição: L   | R\$213.910,00   |
| <b>Ação:</b> 142      | - CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO<br>Descrição: garantir a população lazer   | R\$213.909,55   |
| <b>Função:</b> 16     | - Habitação<br>Descrição: Conjunto de ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do país e de melhoria das condições de moradia da população.   | R\$447.071,00   |
| <b>SubFunção:</b> 482 | - Habitação Urbana<br>Descrição: Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências em áreas urbanas, concessão de linhas de financiamento e de arrendamento (leasing) a empresas e pessoas, para esse fim   | R\$447.071,00   |
| <b>Programa:</b> 1101 | - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO<br>Descrição: L  | R\$447.071,00   |
| <b>Ação:</b> 64       | - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES<br>Descrição: Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município afim de suprir o deficit habitacional ora existentes.-   | R\$447.070,96   |
| <b>Função:</b> 17     | - Saneamento<br>Descrição: Conjunto de ações que visam o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades.   | R\$2.772.795,00 |
| <b>SubFunção:</b> 511 | - Saneamento Básico Rural<br>Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais, incluindo dragagem e drenagem de cursos d'água e tratamento de outros focos possíveis de atentar contra a saúde da comunidade rural. | R\$387.073,00   |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                       |   |                 |
|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Programa:</b> 1504 | - AÇÕES DE COMBATE AS CONSEQUENCIAS DA SECA E ACESSO A AGUA POTAVEL   | R\$387.073,00   |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 66       | - CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS, CACIMBÕES E POÇOS PROFUNDOS   | R\$387.072,61   |
|                       | Descrição: Desenvolver esforços para, prover água potável a população rural do município.-  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 512 | - Saneamento Básico Urbano  | R\$2.385.722,00 |
|                       | Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável, de tratamento de esgotos sanitários e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública, incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e de outros possíveis focos de problemas atentatórios à saúde pública. |                 |
| <b>Programa:</b> 1000 | - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PUBLICA  | R\$223.535,00   |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 70       | - CONSTRUÇÃO DE LAVADERIAS PUBLICAS   | R\$223.535,47   |
|                       | Descrição: Assegurar a construção de lavanderias publicas.-   |                 |
| <b>Programa:</b> 1200 | - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO   | R\$1.601.113,00 |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 67       | - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO   | R\$670.606,44   |
|                       | Descrição: Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.-  |                 |
| <b>Ação:</b> 69       | - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E KIT'S SANITÁRIOS  | R\$930.506,55   |
|                       | Descrição: Assegurar a construção de kit's sanitários   |                 |
| <b>Programa:</b> 1201 | - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO COM SANEAMENTO BASICO  | R\$114.003,00   |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 72       | - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO  | R\$114.003,08   |
|                       | Descrição: Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento  |                 |
| <b>Programa:</b> 1300 | - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL   | R\$447.071,00   |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 68       | - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO  | R\$447.070,96   |
|                       | Descrição: Assegurar a implantação do aterro sanitário.-  |                 |
| <b>Função:</b> 18     | - Gestão Ambiental  | R\$574.933,00   |
|                       | Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamento sistemático de dados oceanográficos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais.  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 541 | - Preservação e Conservação Ambiental   | R\$127.862,00   |
|                       | Descrição: Compreende as ações de planejamento, implantação, coordenação e manutenção que visam a defesa da fauna e da flora, a preservação e conservação de áreas e ecossistemas, a proteção de áreas urbanas e rurais contra possíveis danos causados por secas e inundações, bem como a proteção dos solos contra os desgastes ocasionados pelo homem ou pela natureza.  |                 |
| <b>Programa:</b> 1300 | - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL   | R\$447.071,00   |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 128      | - PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE   | R\$127.862,00   |
|                       | Descrição: Assegurar o desenvolvimento de ações de preservação a conservação do meio ambiente.-   |                 |
| <b>SubFunção:</b> 544 | - Recursos Hídricos   | R\$447.071,00   |
|                       | Descrição: Compreende as ações que objetivam o planejamento, coordenação, controle e supervisão do aproveitamento e utilização harmônica de recursos hídricos em múltiplas aplicações.  |                 |
| <b>Programa:</b> 1301 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HIDRICA  | R\$447.071,00   |
|                       | Descrição: L  |                 |
| <b>Ação:</b> 74       | - AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO  | R\$447.070,96   |
|                       | Descrição: Ampliar a capacidade dos recursos hidricos do município, com a construção de açudes e barragens.-  |                 |
| <b>Função:</b> 20     | - Agricultura   | R\$334.121,00   |
|                       | Descrição: Conjunto das ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural.   |                 |
| <b>SubFunção:</b> 601 | - Promoção da Produção Vegetal  | R\$134.121,00   |
|                       | Descrição: Compreende as ações destinadas a planejar e promover a produção de produtos agrícolas, objetivando o aumento da quantidade produzida e da sua qualidade e produtividade  |                 |



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|                       |  |               |
|-----------------------|--|---------------|
| <b>Programa:</b> 1500 | - MODERNIZAÇÃO AGROPECUARIA  | R\$134.121,00 |
|                       | Descrição: L   |               |
| <b>Ação:</b> 85       | - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUARIO   | R\$134.121,28 |
|                       | Descrição: Assegurar a compra de aves, de gado suino, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas a produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.-  |               |
| <b>SubFunção:</b> 606 | - Extensão Rural   | R\$200.000,00 |
|                       | Descrição: Compreende as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo, o oferecimento de assistência técnica aos produtores e o fomento à produção agrária.   |               |
| <b>Programa:</b> 1501 | - AGRICULTURA FAMILIAR   | R\$200.000,00 |
|                       | Descrição: L   |               |
| <b>Ação:</b> 84       | - CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA   | R\$200.000,00 |
|                       | Descrição: Promover ações necessárias a manutenção do Prog. de Fortalecimento da Agr. Familiar (PRONAF) e do Prog. de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP).-   |               |
| <b>Função:</b> 23     | - Comércio e Serviços  | R\$710.842,00 |
|                       | Descrição: Agregação de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo.  |               |
| <b>SubFunção:</b> 691 | - Promoção Comercial   | R\$402.364,00 |
|                       | Descrição: Compreende as ações relacionadas ao fomento do comércio interno, através de medidas de incentivo para ampliação das atividades comerciais, e pela coordenação e promoção de feiras e exposição de produtos do comércio nacional, estadual ou local.                         |               |
| <b>Programa:</b> 0500 | - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA   | R\$178.828,00 |
|                       | Descrição:   |               |
| <b>Ação:</b> 75       | - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES   | R\$178.828,38 |
|                       | Descrição: Assegurar a construções de galpões para feirantes   |               |
| <b>Programa:</b> 1002 | - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA  | R\$223.535,00 |
|                       | Descrição:   |               |
| <b>Ação:</b> 86       | - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E MATADOUROS PUBLICOS  | R\$223.535,47 |
|                       | Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.-   |               |
| <b>SubFunção:</b> 692 | - Comercialização  | R\$84.943,00  |
|                       | Descrição: Compreende as ações ligadas à atividade comercial, de compra e venda de bens e serviços.  |               |
| <b>Programa:</b> 0500 | - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA   | R\$84.943,00  |
|                       | Descrição:   |               |
| <b>Ação:</b> 87       | - PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS FEIRANTES   | R\$84.943,47  |
|                       | Descrição: Assegurar o programa de incentivo aos feirantes.-   |               |
| <b>SubFunção:</b> 695 | - Turismo  | R\$223.535,00 |
|                       | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativosturísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo interno no país ou na unidade da federação, e da captação de turistas estrangeiros.   |               |
| <b>Programa:</b> 0109 | - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS   | R\$223.535,00 |
|                       | Descrição:   |               |
| <b>Ação:</b> 129      | - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURISTICOS  | R\$223.535,00 |
|                       | Descrição: Obras de Infraestrutura de incentivo ao turismo.-   |               |
| <b>Função:</b> 24     | - Comunicações   | R\$250.360,00 |
|                       | Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o atendimento das necessidades da população no que tange a serviços postais e de comunicação à curta e longa distância.  |               |
| <b>SubFunção:</b> 131 | - Comunicação Social   | R\$250.360,00 |
|                       | Descrição: Compreende as ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.  |               |
| <b>Programa:</b> 0101 | - PLANEJAMENTO   | R\$250.360,00 |
|                       | Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações. |               |
| <b>Ação:</b> 4        | - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO   | R\$250.359,74 |
|                       | Descrição: Assegurar a divulgação e promoção do Município.-  |               |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Função:</b> 25 - Energia  | R\$134.122,00   |
| Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas para o aproveitamento e exploração racional, e ordenado de fontes de energia, convencionais ou alternativas.  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 752 - Energia Elétrica   | R\$134.122,00   |
| Descrição: Compreende as ações necessárias para o planejamento, coordenação e controle da implantação, operação e manutenção de sistemas de geração (de origem hidráulica, a vapor, a gás ou nuclear), transmissão e/ou distribuição de energia elétrica.  |                 |
| <b>Programa:</b> 1700 - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA   | R\$134.122,00   |
| Descrição: L   |                 |
| <b>Ação:</b> 76 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELETRICA   | R\$134.122,00   |
| Descrição: Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.-  |                 |
| <b>Função:</b> 26 - Transporte   | R\$4.750.740,00 |
| Descrição: Conjunto de ações destinadas ao planejamento, coordenação e controle, implantação, manutenção e conservação de infra-estrutura e serviços relacionados com os diversos meios de transporte.   |                 |
| <b>SubFunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário  | R\$4.750.740,00 |
| Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infra-estrutura rodoviária, de terminais rodoviários (excetuando os destinados ao transporte coletivo urbano), vias expressas (exceto as situadas no perímetro urbano) e estradas vicinais, de segurança do tráfego rodoviário em estradas e da exploração de serviços de transportes rodoviários de pessoas ou de cargas (exceto transporte coletivo urbano). |                 |
| <b>Programa:</b> 0109 - INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS   | R\$529.531,00   |
| Descrição:   |                 |
| <b>Ação:</b> 79 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS   | R\$529.531,44   |
| Descrição: Dotar o município de equipamentos para atender a demanda do setor.-   |                 |
| <b>Programa:</b> 1301 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HIDRICA   | R\$1.594.138,00 |
| Descrição: L   |                 |
| <b>Ação:</b> 77 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS   | R\$337.868,46   |
| Descrição: Assegurar a construção de passagens molhadas.-  |                 |
| <b>Ação:</b> 81 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA.-  | R\$1.256.269,40 |
| Descrição: Manutenção e funcionamento do sistema de abastecimento d'água.-   |                 |
| <b>Programa:</b> 1801 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  | R\$2.627.071,00 |
| Descrição: L   |                 |
| <b>Ação:</b> 78 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL   | R\$447.070,96   |
| Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros.-  |                 |
| <b>Ação:</b> 80 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL   | R\$2.180.000,00 |
| Descrição: Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.-  |                 |
| <b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer   | R\$3.545.440,00 |
| Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos.   |                 |
| <b>SubFunção:</b> 812 - Desporto Comunitário   | R\$3.417.094,00 |
| Descrição: Compreende as ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de desportos comunitários.   |                 |
| <b>Programa:</b> 0101 - PLANEJAMENTO   | R\$71.531,00    |
| Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.   |                 |
| <b>Ação:</b> 125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR  | R\$71.531,00    |
| Descrição: Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.-  |                 |
| <b>Programa:</b> 1900 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O DESPORTO   | R\$310.000,00   |
| Descrição: L   |                 |
| <b>Ação:</b> 124 - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL   | R\$310.000,00   |
| Descrição: Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estadio municipal.-  |                 |
| <b>Programa:</b> 1901 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO  | R\$3.035.563,00 |
| Descrição: L   |                 |
| <b>Ação:</b> 123 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS   | R\$3.035.562,77 |
| Descrição: Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.-   |                 |



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|   |  |                 |
|---|--|-----------------|
| <b>SubFunção:</b> 813 - Lazer   |  | R\$128.346,00   |
| Descrição: Compreende as ações destinadas à implantação e manutenção de parques recreativos e desportivos que possam ser usufruídos pela população em geral.  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 1901 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO   |  | R\$3.035.563,00 |
| Descrição: L  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 144 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL (ARENINHA)  |  | R\$128.345,73   |
| Descrição: assegurar a pratica do esporte   |  |                 |
| <b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais  |  | R\$1.385.915,00 |
| Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais ou estrangeiros e à renegociação e refinanciamento da dívida interna ou externa, com transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e com outros encargos especiais os quais não se enquadrem em qualquer das funções anteriormente descritas. |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna   |  | R\$692.960,00   |
| Descrição: Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública mobiliária ou contratada, contraída junto a agentes nacionais.   |  |                 |
| <b>Programa:</b> 2001 - ENCARGOS SOCIAIS  |  | R\$625.900,00   |
| Descrição:  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 130 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA - INSS   |  | R\$625.900,00   |
| Descrição: Despesas com o pagamento de juros e encargos de parcelas do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívida feitos com o INSS.-  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 2003 - ENCARGOS GERENCIAIS   |  | R\$67.060,00    |
| Descrição: L  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 131 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA - OUTRAS DIVIDAS   |  | R\$67.060,00    |
| Descrição: Amortização da dívida interna  |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 845 - Transferências  |  | R\$178.824,00   |
| Descrição: Compreende as ações relativas à transferência obrigatória de receitas a outras esferas de governo, seja determinada pela Constituição ou por leis oriundas das três esferas governamentais, ou, ainda, por tratados internacionais.  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 2001 - ENCARGOS SOCIAIS  |  | R\$178.824,00   |
| Descrição:  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 132 - CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP  |  | R\$134.117,00   |
| Descrição: Contribuição ao PIS/PASEP.-  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 133 - OUTROS ENCARGOS DO SEGURO SOCIAL DE SERVIÇOS AUTONOMOS   |  | R\$44.707,00    |
| Descrição: Outros encargos do seguro social de serviços autônomos.-   |  |                 |
| <b>SubFunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais   |  | R\$514.131,00   |
| Descrição: Compreende as ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais cuja natureza e destinação não permita serem enquadradas em quaisquer das funções ou subfunções anteriores.  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 0101 - PLANEJAMENTO  |  | R\$67.060,00    |
| Descrição: O Programa destina-se os caminhos, construir um referencial futuro, o tramite adquado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explicito que escolhe e organiza ações.   |  |                 |
| <b>Ação:</b> 136 - ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES  |  | R\$67.060,00    |
| Descrição: Encargos de exercicios anteriores.-  |  |                 |
| <b>Programa:</b> 2001 - ENCARGOS SOCIAIS  |  | R\$22.354,00    |
| Descrição:  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 134 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |  | R\$22.354,00    |
| Descrição: Encargos com indenizações e restituições.-   |  |                 |
| <b>Programa:</b> 2002 - SENTENÇAS JUDICIAIS   |  | R\$424.717,00   |
| Descrição: cumprir com as determinações da Lei.-  |  |                 |
| <b>Ação:</b> 135 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS   |  | R\$424.717,00   |
| Descrição: Cumprimento de sentenças judiciais.-   |  |                 |
| <b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência   |  | R\$447.071,00   |



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

|   |               |
|---|---------------|
| <b>SubFunção:</b> 999 - Reserva de Contingência<br>Descrição: Reserva de Contingencia.  | R\$447.071,00 |
| <b>Programa:</b> 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA<br>Descrição: L  | R\$447.071,00 |
| <b>Ação:</b> 137 - RESERVA DE CONTINGENCIA<br>Descrição: Destinada ao atendimento de passivos, contingentes, bem com o, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientes previstas.- | R\$447.070,96 |
| <b>Total:</b> R\$160.253.484,25   |               |